

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: Gerência Executiva de Marketing e Negócios	DIRETORIA RESPONSÁVEL: Presidência - PRESI
--	--

A	OBJETO A.1 Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, sob demanda, de gestão, organização, coordenação, operacionalização e produção de eventos, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A.2 As especificações e os quantitativos estão elencados no ENCARTE A deste Termo de Referência.
----------	--

B	JUSTIFICATIVA B.1 O intuito da contratação visa a adoção da estratégia de execução de eventos. A representação institucional, embora crucial, é apenas uma parte desse processo, enquanto os eventos oferecem oportunidades tangíveis de conexão, engajamento e impacto. Sobretudo, ao se considerar os eventos de grande porte que estão planejados. B.2 A contratação se torna essencial para facilitar a organização, planejamento e execução de eventos pela Empresa, a fim de estabelecer uma conexão mais próxima e direta com o público externo, por meio de eventos estratégicos definidos pelas Diretorias e sedes de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Estes eventos vão potencializar a marca EBC e vão ampliar a conexão
----------	--

	de seus veículos com sua audiência, potencializando a geração de leads qualificados que buscam ampliar o Rol desta contratação. B.3 A opção por uma licitação para contratação de empresa de eventos é uma resposta/estratégia mais célere da área de Marketing para viabilizar às áreas demandantes uma possibilidade de execução dos eventos tradicionais e de oportunidade, com o intuito de ampliar o (re)conhecimento da marca EBC. B.4 A contratação em tela justifica-se, sobretudo, pela ampliação de parcerias com os demais órgãos públicos, instituições e organismos nacionais e internacionais que compreendem a EBC como uma difusora de conteúdo essencial, sendo fomentadora de uma comunicação pública e plenamente acessível em nosso país, bem como pela oportunidade de divulgar informações de relevância para o desenvolvimento crítico dos públicos envolvidos, por meio de ações que promovam a credibilidade, padrão de qualidade, respeito à cidadania, inovação, orientação para resultado, diversidade, pluralidade e acessibilidade, valores intrínsecos à Empresa. B.5 O objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas, podendo ser licitado na modalidade Pregão, de que trata o inciso I do art. 44 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EBC – RILC-EBC, cuja aplicação, da modalidade, será por meio da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do art. 29 do RILC da EBC, em consonância com a Deliberação DIREX nº 129/2023.
--	---

C	PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO C.1 Podem participar da licitação as empresas que atendam às condições deste Termo de Referência, estejam legalmente estabelecidas e que explorem ramo de atividade pertinente e compatível com a prestação dos serviços a serem contratados, inclusive empresas estrangeiras nos termos da legislação vigente. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS
----------	--

	C.2 Não poderão participar desta licitação os interessados entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; cooperativas; organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário) e que sejam instituições sem fins lucrativos. Justificado pela baixa complexidade dos serviços pretendidos, e pela existência de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico-financeira suficientes para a execução de contratos dessa natureza.
--	---

D	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL D.1 A presente contratação observará os seguintes normativos: D.1.1 Lei nº 13.303, de 2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. D.1.1.1 Registra-se a observância ao art. 40 da Lei nº 13.303/16 que trata da determinação de que as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado regulamento interno de licitações e contratos, compatível com o disposto nesta Lei; D.1.2 Lei nº 13.709, de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); D.1.3 Lei nº 14.133, de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a ser aplicada pela EBC especificamente para a modalidade Pregão, nos termos da Deliberação CONSAD nº 57/2023; D.1.4 Decreto nº 9.507, de 2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; D.1.5 Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – RILC/EBC, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 57/2023: Disciplina os procedimentos de Licitação e contratação no âmbito da EBC; D.1.6 Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, ratificada pela Instrução
----------	---

	Normativa SEGES/MP nº 98, de 2022: Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços continuados ou não; D.1.7 Instrução Normativa SLTI/MP nº 65, de 2021: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. D.2 Além das normas, suas alterações e procedimentos acima, a presente contratação terá por base as especificações constantes deste Termo de Referência.
--	---

E	REGIME DE EXECUÇÃO E.1 A presente contratação será executada sob demanda e deverá ser processada pelo Regime de Empreitada por preço unitário.
----------	--

F1	PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO F1.1 Das qualificações da Licitante Vencedora: F1.1 A Licitante Vencedora deve possuir infraestrutura e pessoal técnico especializado compatíveis com o objetivo da contratação e os benefícios pretendidos em termos de sua eficácia, eficiência, economicidade e efetividade; F1.1.1 A Licitante Vencedora deverá comprovar capacidade técnica mínima aceitável para os critérios de prazo, suporte de serviços, qualidade, padronização, compatibilidade e especificação de desempenho, conforme especificado no tópico K.4.1 deste instrumento; F1.2 Das Solicitações de Eventos As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos: <table border="1"> <tr> <td>Prazo</td><td>Público previsto por eventos</td></tr> </table>	Prazo	Público previsto por eventos
Prazo	Público previsto por eventos		

Até 07 (sete) dias corridos antes da data prevista para realização do evento.	Até 50 pessoas	
Até 15 (quinze) dias corridos antes da data realização de eventos	De 51 a 300 pessoas	
Até 30 (trinta) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos	Mais de 300 pessoas	

F1.2.1 A Licitante Vencedora terá prazo de até 48 horas para responder à solicitação, por meio da emissão da Ordem de Serviço, numerada sequencialmente.

F1.2.2 A solicitação de itens que necessitem de personalização será feita com no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência, para eventos de pequeno e médio porte e de 30 (trinta) dias corridos para eventos de grande porte, já com o envio de layouts e artes;

F1.2.3 Em casos extraordinários, eventos enviados fora dos prazos acima citados devem ser atendidos pela Licitante Vencedora dentro das condições possíveis; todos os ajustes necessários deverão ser previamente aprovados pela EBC.

F1.2.4 As Ordens de Serviço serão emitidas e encaminhadas pelo Fiscal do Contrato por meio de e-mail institucional da EBC.

F1.3 Dos itens de Alimentação e Bebidas

F1.3.1 As refeições devem ser servidas em espaço adequado, observando rigorosamente as normas previstas pela vigilância sanitária;

F1.3.2 A LICITANTE VENCEDORA deverá providenciar a alocação de equipes de empregados (copeiras, cozinheiras, auxiliares de cozinha), devidamente uniformizados, bem como a disponibilização de material necessário para a realização dos serviços de alimentação solicitados;

F1.3.3 Todos os serviços e equipamentos deverão ser providenciados pela LICITANTE VENCEDORA (copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos, garrafas térmicas, gelos, jarras, bandejas, toalhas de mesas e o que mais for necessário e inerente aos serviços

de alimentação), sendo a LICITANTE VENCEDORA responsável pela sua guarda e conservação. A CONTRATANTE não deve ser responsabilizada por dano ou extravio de qualquer peça.

F1.3.4 A LICITANTE VENCEDORA deverá identificar os sabores das bebidas servidas em jarras ou garrafas térmicas com a identificação de inclusão ou ausência de açúcar, bem como os sabores e recheios dos alimentos disponibilizados para os eventos;

F1.3.5 Na confecção dos itens de Alimentação e Bebidas não deverão ser utilizados alimentos reaproveitados. Todos os pratos deverão ser preparados no dia em que está previsto o evento solicitado;

F1.3.6 Os alimentos deverão ser preparados com matéria-prima e insumos de primeira qualidade, observando sempre seus prazos de validade. O transporte de alimentos e bebidas deverá ser realizado em embalagens adequadas, em veículo apropriado e devidamente higienizado;

F1.4 Dos Transportes

F1.4.1 Todos os veículos devem ser identificados com uma placa “A serviço da EBC” no para-brisa e devem vir acompanhados de motorista devidamente uniformizado e portando celular. A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer a lista de veículos com descrição de modelo, placa, nome do motorista, documento de identificação e telefone celular do motorista para a Coordenação do Evento;

F1.4.2 O motorista e o veículo deverão estar devidamente habilitados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN.

F1.4.3 O motorista deverá portar crachá de identificação individual, no qual deverá constar o nome da Licitante Contratada, nº de registro, função e fotografia do motorista portador.

F1.5 Dos Recursos Humanos

F1.5.1 Os recursos humanos solicitados para realização dos eventos deverão estar disponíveis durante todo o período do evento, a exceção de especificações definidas pela CONTRATANTE;

	F1.5.2 Todos os recursos humanos disponibilizados pela LICITANTE VENCEDORA para execução de qualquer serviço previsto neste Termo de Referência deverão possuir experiência e ter executado as atividades, a estes atribuídas, em eventos de igual porte; F1.5.3 Quando solicitado, a LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar os Currículos Vitae anexados de cópias de contrato em carteira de trabalho, ou de contrato de trabalho como autônomo, ou Ficha de Registro de Empregados que comprovem a experiência dos profissionais na execução dos serviços especializados. F1.5.4 A LICITANTE VENCEDORA deverá providenciar a alocação e transporte das equipes de recursos humanos solicitadas, devidamente uniformizadas, para a realização dos eventos. F1.6 Dos Espaços Físicos F1.6.1. Quando solicitado, a LICITANTE VENCEDORA deverá propor 03 orçamentos de locação de espaço físico, de acordo com as especificações e necessidades levantadas pela EBC. F1.7 Do Mobiliário, Ornamentação, Estrutura, Energia, Audiovisual, Iluminação, Sonorização e Outros F1.7.1 A LICITANTE VENCEDORA deverá transportar, instalar e manter toda a infraestrutura, de modo que o CONTRATANTE possa testar o funcionamento de todos os equipamentos (tais como computadores, sistema de sonorização, iluminação e projetores) antes do início do evento, bem como manter toda a infraestrutura funcionando durante o período de realização do evento; F1.7.2 A LICITANTE VENCEDORA deverá desmontar, retirar e transportar do espaço toda a infraestrutura após o término do evento; F1.7.3 Todos os serviços e equipamentos deverão ser providenciados pela LICITANTE VENCEDORA, sendo a LICITANTE VENCEDORA responsável pela sua guarda e conservação. A CONTRATANTE não deve ser responsabilizada por dano ou extravio de qualquer peça. F1.8 Dos Itens Personalizados - (Material Gráfico, de Promoção e de Divulgação)
--	--

Após aprovação pela EBC, a LICITANTE VENCEDORA deverá executar e entregar o objeto solicitado, observando os seguintes prazos:

Ação	Grupo 07
Prazo para apresentação da prova.	Até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Serviço para as AÇÕES de 1 a 3 e até 05 (cinco) dias para a AÇÃO 4.
1. Após aprovação, o prazo para a impressão e entrega dos materiais: adesivos, folhetos, cartazes, folders, certificados, crachás e afins, será de:	Até 02 dias úteis.
2. Após aprovação, o prazo para a impressão e entrega dos materiais: cartilhas, livretos, blocos de anotações, pastas, envelopes e afins, será de:	Até 04 dias úteis.
3. Após aprovação, o prazo para impressão e entrega dos materiais: moleskines, agendas, calendários, cadernos, caixas de papel e afins, será de:	Até 6 dias úteis.
4. Após aprovação, o prazo para impressão e entrega dos materiais: squeezes, ecobags, camisetas, canetas, eco copos e afins, será de:	Até 10 dias úteis.

F1.8.1 A EBC, por meio dos Fiscais Técnicos designados para a fiscalização dos serviços, terá o prazo de até **02 (dois) dias corridos** para aprovação ou rejeição da amostra dos itens personalizados. No caso de aprovação, o Fiscal Técnico comunicará à **Licitante Vencedora**. A contar dessa comunicação, a **Licitante Vencedora** terá os prazos citados acima para executar os serviços objetos deste Termo de Referência.

	F1.8.2 Havendo a rejeição da prova, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no item F1.8.4. F1.8.3 Havendo a rejeição do produto final, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no item F1.8.4. F1.8.4 O Fiscal Técnico da EBC deverá emitir o pertinente Termo de Rejeição indicando as falhas, defeitos ou outras impropriedades do produto, cabendo a LICITANTE VENCEDORA providenciar a substituição dos itens personalizados por outros que atendam plenamente às especificações deste Termo de Referência, devendo entregá-los no local descrito no Tópico G e no prazo estipulado pelo Fiscal Técnico do Contrato, que não poderá ser superior ao previsto no item F1.8, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por e-mail ou por carta, sem quaisquer ônus adicionais para a EBC. F1.8.5 O prazo de execução dos serviços pela LICITANTE VENCEDORA, indicado no subitem F1.8, poderá ser prorrogado mediante a apresentação de justificativas pela LICITANTE VENCEDORA e desde que aceitas pela EBC e sem causar prejuízo aos eventos já planejados, ou ainda, por interesse desta quando da necessidade. Em caso de atrasos ou alterações de prazo sem a concordância da EBC e que causem prejuízos diretos à realização dos eventos já planejados, serão aplicadas as sanções previstas no Tópico V. F1.8.6 A contar da data de entrega dos itens personalizados nos locais indicados no tópico G deste Termo de Referência, a fiscalização da EBC terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para analisar e verificar se os serviços atendem ao solicitado. No caso de aprovação dos serviços, os Fiscais Técnicos emitirão o Termo de Aceitação e realizarão o atesto da Nota Fiscal/Fatura, viabilizando o pagamento. F1.9 Da entrega, transporte e manutenção de artefatos solicitados F1.9.1 As entregas devem ser preferencialmente agendadas ou, ao menos, previamente comunicadas, via e-mail, à Gerência de Executiva de Marketing e Negócios; F1.9.2 Não havendo agendamento ou comunicação, caso a entrega não se efetive por ausência de funcionário da EBC habilitado para o recebimento, será de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA qualquer ônus decorrido pelo fato.
--	---

F1.9.3 Os materiais entregues, resultantes dos serviços prestados, devem estar acondicionados em embalagem apropriada, capaz de manter a integridade dos mesmos durante seu carregamento e transporte;

F1.9.4 Entregas de grandes quantidades de material devem observar o seguinte:

F1.9.4.1 Cada caixa/volume entregue deve estar identificada, com adesivo ou outro meio que indique o seu conteúdo, informando inclusive a quantidade de exemplares contidos;

F1.9.4.2 Nenhuma caixa/volume com material pode pesar mais de 20 kg (vinte quilogramas);

F1.9.4.3 Nenhuma caixa/volume com material pode ter mais de 105 cm (cento e cinco centímetros) de comprimento, largura ou altura.

F1.9.4.4 O somatório das medidas do comprimento, da largura e da altura da caixa/volume não poderá exceder os 200 cm (duzentos centímetros).

F1.9.4.5 Os custos de entrega dos materiais personalizados, bem como os custos de transporte de todos os artefatos solicitados para realização dos eventos, dentro dos prazos estipulados, nos endereços determinados, são de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA de cada um dos grupos, não podendo qualquer ônus de frete/transporte ser repassado à EBC.

F1.10 Dos Eventos

F1.10.1 Para cada evento solicitado pela EBC, a LICITANTE VENCEDORA deverá estar no local a ser realizado com todo o material necessário para a realização do mesmo, com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, estando pronto e apostado com 1 (uma) hora de antecedência do solicitado.

F1.10.2 Deverá haver indicação da LICITANTE VENCEDORA de pessoa responsável pela coordenação de todos os recursos humanos, físicos, técnicos e demais artefatos para realização dos eventos solicitados pela EBC;

F1.10.3 Cabe ao profissional encarregado como “Coordenador”, realizar reunião com a equipe contratada 01 (um) dia antes do início dos eventos com a presença da Comissão Organizadora da EBC, para repassar orientações sobre o público-alvo,

quando necessário. Bem como, distribuir tarefas e locais de atuação e, coordenar os serviços contratados para o evento prestados pela equipe.

F1.10.4 A LICITANTE VENCEDORA deverá fornecer todo material necessário e solicitado para a prestação dos serviços especificados;

F1.10.5 A LICITANTE VENCEDORA será responsável pela segurança dos mobiliários, recursos humanos, físicos e técnicos e demais itens que constarem deste Termo de Referência;

F1.10.6 Após a conclusão de cada evento deverá ser apresentada à EBC a Nota Fiscal, acompanhada do Orçamento Detalhado e da Ordem de Serviço emitida pela EBC.

F1.10.7 Na execução dos serviços deverão ser observados: as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência; as normas técnicas da Vigilância Sanitária e demais normas vinculadas à execução dos serviços;

F1.11 Do Cancelamento dos eventos

F1.11.1 O evento de grande porte (acima de 300 pessoas) poderá ser cancelado em até 10 (dez) dias úteis que antecedem sua realização, o evento de médio porte (até 300 pessoas) poderá ser cancelado em até 7 (sete) dias úteis e o evento de pequeno porte (até 50 pessoas) poderá ser cancelado em até 3 (três) dias que antecedem sua realização, sem ônus para o Contratante. Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o Contratante obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela Licitante Vencedora para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;

F1.11.2 Os itens poderão ser alterados em até 10 (dez) dias corridos para eventos de grande porte (acima de 300 pessoas), em até 7 (sete) dias corridos para eventos de médio porte (até 300 pessoas) ou em até 3 (três) dias para eventos de pequeno porte (até 50 pessoas), antecedendo a realização do evento, sem ônus para o Contratante. Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o Contratante obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela Licitante Vencedora para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais.

	F1.12 Da Fiscalização do Contrato F1.12.1 O acompanhamento e a fiscalização dos serviços serão executados em consonância com os regramentos estabelecidos no Tópico AA deste instrumento.
F2	F2. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR F2.1. A mensuração dos resultados ocorrerá por intermédio da análise do serviço efetivamente prestado dentro das condições solicitadas neste instrumento, não sendo, portanto, aplicado o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação.
G	LOCAL DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO G.1 Os eventos serão realizados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal. G.1.1. O Licitante Vencedor deverá prestar os serviços em quaisquer cidades/municípios pertencentes aos locais indicados no item G.1, inclusive nas dependências da EBC: G.1.1.1 Brasília/DF - SCS – Quadra 08 – Bloco B 50/60 – 1º Subsolo - Edifício Venâncio 2000. CEP: 70.333-900. Telefone: (61) 3799-5244 G.1.1.2 Rio de Janeiro/RJ - Unidade Regional da EBC no Rio de Janeiro: Avenida Gomes Freire, 474 – Centro; G.1.1.3 São Paulo/SP - Unidade Regional da EBC em SÃO PAULO: Avenida Mofarrej, 1200 – nº 100 – Vila Leopoldina G.1.2. O Licitante Vencedor será comunicado por meio de Ordem de Serviço do local de execução e prazo para realização do evento, nos termos do Tópico F1.2 deste Termo de Referência.

	G.2. Os contatos com a EBC poderão ser feitos com a Gerência Executiva de Marketing e Negócios, por meio dos contatos: a) Thais de Melo Rangel, telefone: (61) 3799-5364, e-mail: <u>thais.rangel@ebc.com.br</u>; b) Daiane Ojeda da Rosa Licursi, telefones: (61) 3799-5231, e-mail: <u>daiane.rosa@ebc.com.br</u>;
--	--

H	ROTINA DE EXECUÇÃO H.1 A LICITANTE VENCEDORA deverá realizar os serviços do objeto deste Termo de Referência, conforme abaixo: H.2 Para os serviços executados, a LICITANTE VENCEDORA, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização dos eventos, deverá indicar ao Fiscal Técnico designado pela EBC, os nomes, contatos, número da identidade e CPF dos responsáveis pela execução dos serviços, para fins de autorização de acesso aos eventos. H.3 A LICITANTE VENCEDORA deverá obedecer às normas e rotinas da EBC, em especial, as que disserem respeito à segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações geradas durante a execução de serviço. H.3.1 Manter absoluto sigilo sobre quaisquer dados, especificações técnicas e comerciais dos materiais da EBC, informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, relacionados ou não com a prestação de serviços, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação ou incorreta ou descuidada utilização. H.4 A contratação dos serviços deve ser de acordo com os descritivos dos itens listados na planilha apresentada, com base no valor ofertado por item no certame. H.5 Cabe à Licitante Vencedora atuar como organizadora de eventos, no âmbito da prestação de serviço na contratação de fornecedores de acordo com os itens da planilha de eventos, ora precificado pela Licitante Vencedora no momento do
----------	---

	certame e apresentar todos os documentos necessários para realização do evento como: licenças, alvarás, seguros e autorizações. H.6 Cabe à Licitante Vencedora sinalizar vagas para cadeirante no chão com adesivo no formato de 1,0m x 1,0m, nas salas de capacitação, auditórios e outros lugares que se fizerem necessários. H.6.1 Reservar área/lugares para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. H.7 Quando solicitado pela EBC, a Licitante Vencedora deverá enviar um termo de entrega do espaço onde foi realizado o evento, sinalizando que ele foi entregue sem avarias. H.7.1 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, relacionadas ao cumprimento do presente contrato. H.8 Elaboração do Relatório Final do evento, quando solicitado pela EBC, que deve contemplar: H.8.1 Dados do evento – nome do evento, ordem de serviço do evento, datas, hora e o local do evento, ocorrências, relação de fornecedores e prestadores de serviços que atuaram no evento, o objeto do fornecimento, nome do responsável, CNPJ ou CPF e telefones de contato. H.8.2 Lista do RH do evento e lista de presença assinada. Fotos para comprovação dos serviços, produtos e equipe. H.8.3 O relatório deverá ser datado e assinado pela Licitante Vencedora. H.8.4 Outros relatórios, decorrentes dos eventos realizados poderão ser solicitados. H.8.5 A LICITANTE VENCEDORA deverá aprender a utilizar o Portal do Fornecedor para a entrega das Notas Fiscais e acompanhamento dos pagamentos. A EBC apresentará as ferramentas para o aprendizado.
--	--

	H.8.6 Os serviços objeto deste Termo de Referência serão demandados ao Licitante Vencedor por meio de Ordem de Serviço encaminhada pelo Fiscal Técnico do contrato ou seu substituto. H.8.7 A prestação de serviços na EBC e entrega de materiais, equipamentos e acessórios devem ser previamente comunicada, via e-mail, aos Fiscais Técnicos do contrato; H.8.8 Não havendo agendamento ou comunicação, caso o serviço ou entrega não se efetive por ausência de empregados da EBC habilitado para o recebimento, será de responsabilidade da Licitante Vencedora qualquer ônus decorrido pelo fato.
--	--

I	ORÇAMENTO ESTIMADO I.1 De acordo com o resultado obtido na pesquisa de mercado, o valor total global estimado para contratação de empresa de Eventos para atender as necessidades de eventos no Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo é de R\$ 5.626.483,35 (cinco milhões seiscientos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme Encarte A. I.2 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da EBC. I.3 No valor estimado total do item estão inseridos todos os custos diretos e indiretos que incidem sobre a prestação dos serviços. I.4 Em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 9.507/2018, são vedadas nesta contratação: a indexação de preços por índices gerais, a caracterização do objeto como fornecimento de mão de obra, a previsão de reembolso de salários pela EBC e a pessoalidade e a subordinação direta dos empregados da futura contratada aos gestores da EBC.
---	--

J	PROPOSTA ECONÔMICA
---	----------------------------------

	J.1 A proposta comercial deverá ser redigida em língua portuguesa, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos e entrelinhas. Admitir-se-á, contudo, a nomenclatura técnica específica que não possua tradução compatível no vernáculo. J.2 A proposta deverá conter, conforme modelo apresentado ENCARTE B anexo a este Termo de Referência: J.2.1 Dados da empresa tais como: razão social, número do CNPJ/MF, inscrição estadual / distrital / municipal, endereço completo, número de telefone, sítio da internet e endereço eletrônico (se aplicáveis), banco, agência e número da conta corrente para onde deverá ser emitida a ordem bancária, data e assinatura do responsável legal; J.2.2 Descrição detalhada dos serviços ofertados, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, discriminando os serviços e outros elementos que o Licitante julgar conveniente declarar; J.2.3 Deverá conter o valor unitário por item, valor total por item e o valor total global dos serviços, expressos em reais, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com o modelo que consta no Encarte B deste Termo de Referência; J.2.4 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação; J.2.5 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas, comerciais e sociais, seguro, transporte, embalagem, garantia e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, no cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência; J.2.6 Declaração de que disporá, no momento da contratação, dos recursos humanos e dos materiais necessários à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, garantindo a qualidade dos serviços propostos; J.2.7 Declaração informando que possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;
--	---

	J.2.8 Declaração que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à EBC a responsabilidade por seu pagamento e não onerará o objeto desta contratação; J.2.9 Declaração de que está legalmente estabelecido e que explora ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência e anexos; J.2.10 Declaração de que concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf; J.2.11 Declaração de que a LICITANTE VENCEDORA e seus dirigentes não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do artigo 3º; inciso I do artigo 5º, e os artigos 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; J.2.12 Declaração de que não pratica, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos artigos 1º e 170 da Constituição Federal, nos artigos 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105; J.2.13 Declaração de que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria Interministerial MTPS – MDH nº 04, de 11/05/2016; J.2.14 Declaração de que não explora o trabalho infantil/juvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA), a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990, o
--	---

	Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. J.3 Todas as declarações emitidas pela LICITANTE VENCEDORA são de sua exclusiva responsabilidade, podendo responder civil e penalmente no caso de informações inverídicas.
--	---

K	QUALIFICAÇÃO JURÍDICA: K.1 O Licitante deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica aptos a comprovar a possibilidade da aquisição de direitos e da contratação de obrigações. K.1.1 Os documentos a que se refere o item K.1. compreendem a documentação jurídica do Licitante e documento de identificação dos representantes legais. K.2 Além disso, apresentará certidão de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). K.2.1 Certidões Negativas: a) Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e c) Certidão Trabalhista. K.3 Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, conforme Encarte D. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: K.4 Para comprovação da qualificação técnica, o Licitante deverá apresentar: K.4.1 A qualificação técnica se dará por meio da comprovação de execução de atividades pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação
----------	--

de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, de acordo com os itens:

K.4.1.1 Realização de eventos com características compatíveis com o objeto deste ETP, bem como com participação de, no mínimo, de 100 (cem) pessoas. Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) da presente licitação, a prestação de serviços, por meio de um ou mais atestados comprovando a realização de evento para o mínimo de 100 (cem) pessoas envolvendo os itens aluguel de espaço, alimentação (coffee break, kit lanche, coquetel...) mobiliário, iluminação e sonorização, montagem e desmontagem de estruturas, confecção de materiais gráficos, serviços especializados e recursos humanos.

K.4.1.1.1. A exigência de comprovação de eventos para o mínimo de 100 (cem) pessoas envolvendo os itens aluguel de espaço, coffee break, iluminação e sonorização, montagem e desmontagem de estruturas, confecção de materiais gráficos e recursos humanos, levou em consideração a maior parcela do objeto prevista neste Termo de Referência e o grau de complexidade do evento.

K.4.1.2 O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) deverá(ão) estar acompanhado das informações da entidade emissora, necessárias à realização de possíveis diligências pelo Pregoeiro, tais como: Nome do responsável; endereço completo, incluindo o CEP, telefones e fac-símile, endereço eletrônico, etc. Caso a entidade emita o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), sem as informações descritas, a empresa poderá anexar folha contendo as informações complementares.

K.4.2 Não será aceito o atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial do **Licitante**, sendo considerada como empresa pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

K.5 A EBC se reserva o direito de, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar se os signatários das propostas detêm a representação dos Licitantes, ou

	mandato para em seu nome constituir obrigações, bem como, verificar a exequibilidade dos preços propostos e a veracidade dos documentos apresentados para fins de habilitação.
--	--

	CONTRATAÇÕES ESPECIAIS
L	L.1 Não se aplica ao objeto deste Termo de Referência.

	CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS
M	M.1 Em atenção à Política de Sustentabilidade Socioambiental - PO 900/03 da EBC e o princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. M.2 A prestação dos serviços, sempre que aplicável à situação fática, a Licitante Vencedora deverá: M.2.1 utilizar somente produtos e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, quando aplicável; M.2.2 adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada; M.2.3 observar as Resoluções CONAMA, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento; M.2.4 fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços; M.2.5 respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como a Política Nacional de Resíduos Sólidos; M.2.6 priorizar o baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água na prestação dos serviços;

	M.2.7 priorizar a utilização de materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na prestação dos serviços; M.2.8 utilizar com eficiência recursos naturais como água e energia; M.2.9 utilizar, preferencialmente, mão de obra local; M.2.10 priorizar o uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; M.2.11 cumprir a legislação ambiental para a gestão sustentável dos serviços e dos materiais utilizados; M.2.12 manter materiais e equipamentos sempre em bom estado de funcionamento, evitando danos às pessoas e às instalações hidrossanitárias e elétricas; M.2.13 racionalizar o consumo de energia elétrica, inclusive com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme regulamentações, quando aplicável; M.2.14 utilizar, sempre que possível, embalagens recicláveis na prestação dos serviços, incentivando sua utilização ou substituição por fontes renováveis; M.2.15 as pilhas e baterias utilizadas na execução dos serviços, em equipamentos ou outros materiais de responsabilidade da Licitante Vencedora, deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, conforme Resoluções CONAMA; M.2.16 racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes; M.2.17 substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; M.2.18 efetuar a destinação ambiental adequada de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais: pilhas, baterias, lâmpadas e frascos de aerossóis em geral; M.2.19 realizar a correta separação, descarte e destinação de resíduos oriundos da prestação dos serviços, cumprindo a legislação que rege a matéria; M.2.20 nos serviços de alimentação cumprir a legislação emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como legislação e/ou normas de órgãos
--	--

	de vigilância sanitária estaduais e municipais e demais instrumentos normativos aplicáveis. M.3 A Licitante Vencedora e seus dirigentes assumirão o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. M.4 A Licitante Vencedora se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano, protegidas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105. M.5 A Licitante Vencedora deverá se comprometer a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe: M.5.1 o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988; M.5.2 o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT); M.5.3 os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA); M.5.4 o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. M.6 A Licitante Vencedora se compromete a não praticar atos que ensejam sua inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituída pela Portaria Interministerial MTPSMMIHD nº 4 de 11/05/2016.
N	GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO N.1 Não se aplica.

	GARANTIA CONTRATUAL O.1 Para segurança do integral cumprimento do Contrato, inclusive multa eventualmente aplicada, será exigido da LICITANTE VENCEDORA garantia, a seu critério, qualquer das modalidades previstas no § 1º, artigo 70, da Lei nº 13.303, de 2016, observando no que couber os dispositivos da Instrução Normativa nº 05, de 2017 e o Decreto nº 9.507, de 2018, nas seguintes modalidades: O.1.1 Caução em dinheiro; O.1.2 Seguro-garantia; ou O.1.3 Fiança bancária. O.2 A garantia de que trata o subitem O.1. deverá assegurar, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: O.2.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; O.2.2 Multas punitivas aplicadas pela EBC a LICITANTE VENCEDORA; O.2.3 Prejuízos diretos causados à EBC decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato por parte da LICITANTE VENCEDORA; e O.2.4 Obrigações previdenciárias, trabalhistas e de FGTS não honradas pela LICITANTE VENCEDORA. O.3 A garantia a que se refere o subitem O.1. deverá ser apresentada, pela LICITANTE VENCEDORA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato; O.4 A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato; O.5 A garantia ficará sob a responsabilidade e à ordem da Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade da EBC; O.6 No caso de a LICITANTE VENCEDORA optar pelo seguro-garantia, este deverá dar cobertura aos riscos elencados nos subitens O.2.1. a O.2.4., correspondente a 5% (cinco por cento) do preço total atualizado do contrato, na modalidade “Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço” com cláusula
--	---

específica indicando a cobertura adicional de obrigações previdenciárias, trabalhistas e de FGTS não honradas pela LICITANTE VENCEDORA.

O.7 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor da **EBC**;

O.8 A garantia na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada, conforme o modelo constante no **ENCARTE C** deste Termo de Referência;

O.9 Se o preço da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a LICITANTE VENCEDORA deverá proceder à respectiva reposição, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que for notificado pela **EBC**, mediante ofício entregue contrarrecibo;

O.10 A garantia deverá ter validade de **90 (noventa) dias** após a data de término do prazo de vigência a que se referir.

O.10.1 A garantia somente será restituída após o término da vigência contratual, ante a comprovação de que a LICITANTE VENCEDORA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela **EBC**;

O.11 A inobservância do prazo fixado no **subitem O.3.** deste tópico, para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de **0,07% (sete centésimos por cento)** do preço total anual do contrato por dia de atraso, até o máximo de **2% (dois por cento)**;

O.12 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a EBC a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, nos termos do inciso I do Art. 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC;

O.13 O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador;

O.14 Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, o Gestor e/ou Fiscal técnico do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia a LICITANTE

	VENCEDORA bem como as decisões finais de primeira e última instância administrativa; O.15 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela EBC com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções a LICITANTE VENCEDORA; O.16 Será considerada extinta a garantia: O.16.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da EBC mediante termo circunstanciado, de que a LICITANTE VENCEDORA cumpriu todas as cláusulas do contrato; e O.16.2 Após o término da vigência do Contrato, nos termos do subitem O.10. deste tópico, que, consoante item h.2. do Anexo VII-F da IN nº 05, de 2017, poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro. O.17 Isenção de responsabilidade da garantia: O.17.1 A EBC não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: O.17.1.1 Caso fortuito ou força maior; O.17.1.2 Alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais; O.17.1.3 Descumprimento das obrigações pela LICITANTE VENCEDORA, decorrentes de atos ou fatos praticados pela EBC; e O.17.1.4 Atos ilícitos dolosos praticados por empregados da EBC. O.17.2 Caberá à EBC apurar a isenção da responsabilidade prevista nos subitens O.17.1.3. e O.17.1.4., não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela EBC. O.18 Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pela EBC à LICITANTE VENCEDORA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato;
--	--

	O.19 A LICITANTE VENCEDORA deverá, durante toda a vigência do instrumento contratual, manter atualizada a vigência da garantia contratual.
--	---

P	CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO P.1 O critério de julgamento e a forma de adjudicação será o menor preço total global .
----------	---

Q	VISTORIA Q.1 Não se aplica ao objeto deste Termo de Referência.
----------	--

R	AMOSTRAS OU PROVA DE CONCEITO R.1 Não será exigido Amostra ou Prova de Conceito para contratação decorrente deste Termo de Referência.
----------	---

S	SUBCONTRATAÇÃO S.1 Conforme previsto no art. 106 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC – RILC, a LICITANTE VENCEDORA poderá subcontratar parcela do objeto, atendidas as exigências previstas nos itens abaixo: S.1.1 Mediante autorização prévia da EBC, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica e jurídica, necessários à execução do objeto. S.1.2 Na realização de eventos para atender às necessidades da EBC, a Licitante Vencedora, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar até 50% (cinquenta por cento) dos serviços descritos na Ordem de Serviço da demanda do evento, desde que previamente autorizado pela EBC.
----------	---

	S.1.3 Fica vedada a subcontratação do planejamento, coordenação e supervisão dos eventos. S.2. A empresa subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica impostas à LICITANTE VENCEDORA, bem como apresentar os documentos exigidos no Tópico K deste Termo de Referência. S.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da LICITANTE VENCEDORA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a EBC pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação. S.4 A LICITANTE VENCEDORA deverá especificar e informar o nome da empresa por ele responsável. S.5 É vedada a cessão e a sub-rogação parcial ou completa do objeto deste Termo de Referência.
--	---

	OBRIGAÇÕES DA EBC: T.1 Além de outras obrigações previstas neste Termo de Referência, a EBC compromete-se a: T.1.1 indicar os locais e horários em que deverá ser executado o objeto contratado, permitindo, quando for o caso, o acesso dos empregados da LICITANTE VENCEDORA às dependências da EBC; T.1.2 proporcionar todas as facilidades para que a LICITANTE VENCEDORA possa desempenhar suas obrigações, permitindo, por meio de controle, acesso às suas dependências e, quando necessário, impedir que pessoas não credenciadas pela mesma intervenham no andamento dos serviços a serem prestados; T.1.3 acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Termo de Referência por intermédio de Fiscais Técnicos designados pela EBC, os quais deverão comunicar à LICITANTE VENCEDORA as irregularidades observadas na execução dos
--	--

	serviços e solicitar a sua correção efetuando, inclusive, o atesto das Notas Fiscais/Faturas; T.1.4 Aplicar à LICITANTE VENCEDORA às penalidades pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual, de acordo com as sanções previstas no Tópico V deste Termo de Referência, estabelecidas no Título II, Seção III do Capítulo II – Das Sanções Administrativas, da Lei nº 13.303, de 2016; T.1.5 exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da LICITANTE VENCEDORA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas e cuja permanência seja considerada prejudicial ou insatisfatória à disciplina e aos interesses da EBC; T.1.6 Indicar, dentre seus empregados, Gestor e Fiscal Técnico para a prestação de serviço do Instrumento Contratual, que acompanhará todas as atividades estabelecidas neste instrumento; T.1.7 Supervisionar a execução dos serviços e verificar se todas as obrigações estão sendo cumpridas a contento, efetuando o atesto das Notas Fiscais/Fatura; T.1.8 Efetuar os pagamentos referentes à execução do objeto deste Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido no Tópico Z deste instrumento; T.1.9 Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela LICITANTE VENCEDORA, exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela EBC; T.1.10 Emitir Atestados de Capacidade Técnica, quando solicitado, após 01 (um) ano de vigência da presente contratação, obedecendo a NOR 218 - Norma de Gestão de Contratos e Parcerias da EBC.
U	OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

	U.1 Além de outras obrigações previstas neste Termo de Referência, a LICITANTE VENCEDORA compromete-se a: U.1.1 Prestar os serviços nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência; U.1.2 Manter, durante toda a execução do contrato, devidamente atualizadas e em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de regularidade jurídico-fiscal exigidas para a contratação, inclusive as condições de cadastramento no SICAF; U.1.3 Fornecer à EBC, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para assinatura do contrato, a lista nominal de seus empregados vinculados à prestação dos serviços. U.1.3.1 Caso, pela natureza do serviço, não seja possível a entrega da lista mencionada no subitem anterior ou de alguns de seus itens, a LICITANTE VENCEDORA poderá apresentar declaração informando os motivos que impedem a entrega da documentação solicitada, assumindo responsabilidade exclusiva por todos os encargos trabalhistas e eximindo a EBC de qualquer obrigação; U.1.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus ou despesas referentes a obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e para com FGTS, bem como encargos de possíveis demandas trabalhistas, cível ou penal, relacionados aos serviços, bem como as despesas com transportes e a alimentação de seus empregados, decorrentes da execução do objeto contratado. U.1.4.1 Para aferição do cumprimento das obrigações dispostas no item U.1.4. deste tópico, a LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, declaração informando que tem honrado com as despesas de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e para com FGTS, bem como encargos de possíveis demandas trabalhistas, cível ou penal, relacionados aos serviços, como os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND; b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
--	--

	c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. U.1.4.2 Na hipótese de não apresentação da declaração e/ou documentos exigidos no item acima, a LICITANTE VENCEDORA estará sujeito à aplicação das penalidades descritas no Tópico V, bem como à rescisão contratual; U.1.5 Ser responsável por obrigações estabelecidas em acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas na prestação dos serviços. U.1.5.1 A EBC não se vincula às disposições estabelecidas em acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho que tratem de: I - Pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou nos resultados da LICITANTE VENCEDORA; II - Matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários; III - Preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade; U.1.6 Indicar preposto para ser o interlocutor entre a LICITANTE VENCEDORA e a EBC, que será o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços e que assuma perante o Gestor e o Fiscal Técnico do Contrato designados pela EBC a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária. U.1.6.1 A indicação do preposto dar-se-á por meio de declaração emitida pela LICITANTE VENCEDORA, que deverá conter o nome completo, o número do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional. Tal medida deverá ser adotada sempre que houver substituição do preposto; U.1.6.2 O preposto deverá apresentar-se à EBC, em até 05 (cinco) dias úteis após a celebração do contrato;
--	---

U.1.7 Responsabilizar-se pela defesa contra todas as reclamações judiciais ou extrajudiciais e arcar com os ônus decorrentes dos prejuízos que possam ocorrer em consequência da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, por sua culpa ou de seus profissionais, e que venham a ser arguidos por terceiros contra a EBC;

U.1.8 Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à EBC ou a terceiros, independentemente da comprovação de culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela EBC;

U.1.9 Responsabilizar-se por todas as despesas utilizadas na execução dos serviços que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços contratados, isentando a EBC, de qualquer responsabilidade jurídica ou financeira em quaisquer ocorrências;

U.1.10 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela EBC, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediata aos Fiscais Técnicos de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato;

U.1.11 Comunicar à EBC, de imediato, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, ou outros julgáveis necessários;

U.1.12 Manter sob as penas da Lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dentre outros, que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a prestação do serviço objeto do Contrato;

U.1.13 Comunicar à EBC, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que forem julgados necessários;

U.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

U.1.15 Assinar o **Termo de Sigilo e Privacidade – Encarte E**, deste Termo de Referência, na ocasião da celebração do instrumento contratual ou emissão de Nota de Empenho em seu favor, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e na regulamentação pertinente, no que diz respeito ao trato de

	informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto do Contrato Original celebrado entre as partes; U.1.16 Operar e prestar os serviços com as qualidades e especificações descritas neste Termo de Referência; U.1.17 Responsabilizar-se por todos os custos relativos à contratação, inclusive obtendo todas as licenças e autorizações necessárias à prestação dos serviços, caso existam, arcando com quaisquer despesas e responsabilizando-se pelo cumprimento de eventuais exigências formuladas pelos órgãos competentes sobre a matéria; U.1.18 Facilitar os trabalhos da fiscalização, acatando imediatamente as instruções, sugestões, observações e decisões que emanem da fiscalização, corrigindo as falhas e superando as dificuldades apontadas quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais; U.1.19 Refazer, às suas custas, os serviços reprovados pela Fiscalização da EBC, exercida por meio do Fiscal do Contrato, quer seja pela baixa qualidade da substituição dos materiais, quanto pela imperícia, imprudência e/ou incompetência de seus empregados, arcando com o custo de todos os materiais necessários; U.1.20 Atender às normas de segurança e demais regulamentos em vigor durante as prestações de serviços; U.1.21 Prestar os esclarecimentos solicitados pela EBC e atender prontamente quaisquer reclamações; U.1.22 Acatar todas as orientações dos Fiscais Técnicos, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização prestando, de imediato e com solicitude, os esclarecimentos solicitados e atendimento das reclamações formuladas; U.1.23 Manter limpa a área onde forem executados os serviços e cumprir todas as obrigações estabelecidas pela legislação ambiental e social vigentes para gestão racional, eficiente e sustentável dos recursos naturais; U.1.24 Prestar esclarecimentos à EBC sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse da LICITANTE VENCEDORA, independentemente de solicitação.
--	--

	U.1.25 Redação e entrega dos Relatórios Finais de Eventos, quando solicitados pela EBC, conforme especificado no tópico H.8 deste instrumento.
--	--

V	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS V.1 A aplicação de penalidades à LICITANTE VENCEDORA reger-se-á conforme o estabelecido no Capítulo V, Seção I, do RILC, bem como no Título II, Capítulo II, Seção III – Das Sanções Administrativas, da Lei nº 13.303/2016. V.2 A LICITANTE VENCEDORA que deixar de cumprir as obrigações dispostas neste Termo de Referência ficará sujeito, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: a) Advertência; a. Advertência por escrito, quanto do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. b) Multa, na forma disciplinada neste Tópico; a. Multa moratória de até 2% (dois por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço (OS) em caso de atraso no início ou na conclusão da demanda, limitada a incidência em 2 (dois) dias. Após o terceiro dia poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida; b. Multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço (OS) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida; c. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço (OS) em caso de inexecução total da obrigação assumida; d. Multa compensatória de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ordem de Serviço conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo:
----------	---

d.1) Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Glosa de 2% sobre o valor da Ordem de Serviço do Evento
2	Glosa de 3% sobre o valor da Ordem de Serviço do Evento
3	Glosa de 5% sobre o valor da Ordem de Serviço do Evento

TABELA 2			
	Bloco	Infração	Grau
1	Alimentação e Bebidas	Quantidade e Qualidade inferior ao contratado	3
		Acomodação inadequada dos alimentos	1
		Identificação de objetos estranhos nos alimentos	2
		Temperatura inadequada ao produto	2
2	Transportes	Veículo em situação irregular de documentação	2
		Veículo com problemas mecânicos e/ou sujo	2
		Combustível insuficiente para o traslado	2

	3	Recursos Humanos	Falta de qualificação para a função contratada	2
			Mesmo profissional em mais de uma função	2
			Não se apresentar de forma adequada, conforme descrito no Termo de Referência	1
	4	Locação de Espaço Físico	Local com apresentação inadequada, sujo e/ou mofado	2
			Local não compatível com os moldes descritos no Termo de Referência, causando transtornos ao evento	3
	5	Mobiliário, Ornamentação e Estrutura	Não entrega em conformidade e/ou local acordado	2
			Fornecimento de produto com qualidade inferior ao contratado e/ou diverso do definido contratualmente	2
	6	Energia, Audiovisual, Iluminação, Sonorização e outros	Fornecimento de dispositivos/equipamentos com qualidade e capacidade inferior ao contratado	2
	7	Material Gráfico, Promocional e de Divulgação	Entregar material com qualidade inferior à contratada	2
	8	Serviços Especializados	Falta de qualificação para a função contratada	2
			Entregar serviço com qualidade/capacidade inferior à contratada	2

	e. Multa compensatória de 1% (um por cento) do valor total do Contrato em caso de inexecução total, por três vezes, das Ordem de Serviço (OS) emitidas durante a vigência do contrato. c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a EBC pelo período de até 02 (dois) anos quando a LICITANTE VENCEDORA descumprir as obrigações contratuais, previstas no Termo de Referência e que gere ou cause danos à EBC. V.3 A critério da EBC, a aplicação das penalidades não ensejará, obrigatoriamente, a rescisão do Contrato, servindo como punição pecuniária contra a reincidência no descumprimento das obrigações. V.4 As penalidades descritas neste tópico podem ser aplicadas isoladas ou cumulativas, a critério da EBC, após análise das circunstâncias que ensejarem sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. V.5 As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à LICITANTE VENCEDORA ou ainda, quando for o caso, protestadas ou cobradas judicialmente. V.6 A imposição das penalidades previstas neste item não exime a LICITANTE VENCEDORA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para repassar ou ressarcir eventuais danos causados à EBC. V.7 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pela LICITANTE VENCEDORA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicado pela EBC.
W	INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO W.1 Considerando o prazo de execução e inexistência de obrigações futuras, a relação jurídica a ser estabelecida entre a EBC e a LICITANTE VENCEDORA será formalizada por meio de Contrato.

	VIGÊNCIA
X	X.1 O Contrato decorrente deste Termo de Referência terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com o previsto no § 1º do art. 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, após a verificação de sua real necessidade e com vantagens para a EBC, na sua continuidade, desde que: X.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente. X.1.2 A EBC mantém interesse na realização dos serviços. X.1.3 O preço do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a EBC. X.1.3.1 Para fins de comprovação da vantajosidade econômica para prorrogação do Contrato deverá ser realizada pesquisa de preços. X.1.3.2 A pesquisa de preços poderá ser dispensada nos casos em que exista manifestação técnica motivada do fiscal do contrato no sentido de que o índice de reajuste adotado neste Termo de Referência acompanha a variação dos preços do objeto contratado. X.1.3.3 Não sendo tecnicamente possível atestar que a variação dos preços do objeto contratado acompanha a variação do índice de reajuste estabelecido neste Termo de Referência, será obrigatória a realização de pesquisa de preços para fins de prorrogação. X.1.4 A LICITANTE VENCEDORA manifeste expressamente interesse na prorrogação. X.1.4.1 Caso não tenha interesse na prorrogação, a LICITANTE VENCEDORA deverá manifestar-se com antecedência mínima de 06 (seis) meses. X.2 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente, por ato escrito de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da data pretendida para a rescisão, nos termos do art. 110, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC. X.3 No caso de celebração de contrato decorrente da Licitação de Live Marketing, que se encontra em fase de planejamento, fica estabelecido que o Contrato de

	Licitação de Eventos poderá ser rescindido antecipada e unilateralmente pela EBC. O presente instrumento, torna-se automaticamente resolvido e sem efeito a partir da data de efetiva assinatura daquela Licitação.

Y	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Y.1 O instrumento contratual poderá ser reajustado, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou de seu substituto legal, ou, na sua falta, por qualquer outro índice que reflita a variação monetária no período, a critério da EBC, observando-se a periodicidade de 12 (doze) meses para correção, a contar da data de apresentação da proposta; Y.2 O reajuste levará em conta para fins de cálculo a variação do índice pactuado entre a data de apresentação da proposta e da conclusão dos 12 (doze) primeiros meses do contrato. Y.3 A alegação de esquecimento por parte da LICITANTE VENCEDORA quanto ao direito de propor reajuste não será aceita como justificativa para pedido de efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não a requerer dentro da vigência do contrato, antes da assinatura da prorrogação contratual ou encerramento do contrato, sob pena de preclusão. Y.4 Fica desde já estabelecido que, para análise do pedido de reajuste, a EBC poderá realizar junto a outras empresas do ramo, pesquisa de preços, para aferir se o valor pleiteado pela LICITANTE VENCEDORA corresponde aos preços praticados no mercado, podendo o Contrato, mediante o resultado encontrado, ter ou não o seu preço reajustado. Y.5 Caso seja verificado na pesquisa de preços referida no subitem Y.4. deste Termo de Referência que os preços contratados estão acima dos praticados no mercado, deverão os valores propostos pela LICITANTE VENCEDORA adequarem-se àqueles.
----------	---

Z	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO Z.1 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária até o 20º (vigésimo) dia útil a contar da data de emissão da apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela fiscalização. Z.2 Para execução do pagamento, a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar da Nota/Fatura correspondente, emitida sem rasura, em letra legível, em nome da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, com CNPJ 09.168.704/0001-42 para os serviços realizados em Brasília, CNPJ 09.168.704/0003-04 para os serviços realizados em São Paulo, CNPJ 09.168.704/0002-23 para os serviços realizados no Rio de Janeiro, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência. Z.3 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento fiscal será devolvido à Licitante Vencedora e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal / Fatura, não acarretando qualquer ônus à EBC. Z.4 Caso a LICITANTE VENCEDORA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, com a Nota Fiscal/ Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor, se aplicável. Z.5 Nos preços deverão estar incluídos todos os ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais e demais despesas de qualquer natureza que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado. Z.6 O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pela LICITANTE VENCEDORA, todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, e também com a efetiva entrega do objeto. Z.7 O número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ indicado nos faturamentos da LICITANTE VENCEDORA deverá ser o mesmo indicado em sua proposta. Quando se tratar de matriz e filial, comprovando as centralizações de recolhimentos tributários, poderá ser aceito o faturamento em CNPJ da matriz.
----------	--

	Z.7.1 Se a LICITANTE VENCEDORA for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE VENCEDORA for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Z.7.2 Serão aceitos registros de CNPJ da LICITANTE VENCEDORA matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições. Z.8 Os pagamentos a serem efetuados em favor da LICITANTE VENCEDORA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos: Z.8.1 do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, da contribuição para seguridade social – COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações; Z.8.2 Da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991, e alterações, bem como Instruções Normativas que rege a matéria; e Z.8.3 do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
--	---

	FISCALIZAÇÃO AA.1 A fiscalização observará as disposições específicas da NOR 218 - Norma de Gestão de Contratos e Parcerias da EBC. AA.2 Caberá ao Gestor, Fiscais Técnicos e Monitor do contrato, observar as ações dos artigos 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018, bem como para supervisionar a execução dos serviços, verificando se todas as obrigações foram cumpridas. AA.3 A EBC designará o(s) Fiscal(is) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
--	--

	AA.4 Caberá ao(s) empregado(s) designado(s) Fiscal(is) do Contrato verificar a perfeita execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, assim como solicitar a aplicação de penalidades à LICITANTE VENCEDORA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual. AA.5 O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato se darão por meio de funcionários designados e consistirá na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do Contrato. AA.6 No caso de rejeição dos materiais, os empregados designados para a realização da fiscalização emitirão o Termo de Rejeição com a análise do problema detectado e indicarão a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que a LICITANTE VENCEDORA deverá substituir o material rejeitado para que atenda plenamente às exigências da EBC, mantendo compatibilidade com os prazos estabelecidos no Tópico F.8. a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela EBC, devendo o novo material ser entregue sem quaisquer ônus adicionais para esta última, condicionada a emissão do atesto na Nota Fiscal / Fatura ao saneamento da situação. AA.7 Atrasos ocasionados por causa de atos praticados pela EBC ou que não possam ser considerados como de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA, como aqueles oriundos de casos fortuitos ou de força maior, não serão considerados para efeito de contagem do prazo máximo para execução dos serviços. AA.8 Caso ocorra o disposto no item AA.7., caberá a EBC, mediante solicitação devidamente justificada do Fiscal Técnico do Contrato, registrar nos autos as alterações de prazo. AA.9 Os serviços realizados somente serão pagos após o atesto do Fiscal Técnico na Nota fiscal/Fatura. AA.10 O recebimento dos serviços pela fiscalização não exime a LICITANTE VENCEDORA de responder pelos vícios aparentes e ocultos. AA.10.1 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela LICITANTE VENCEDORA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
--	--

	AA.10.2 Caberá ao(s) empregado(s) designado(s) Fiscal(is) solicitar a aplicação de penalidades à LICITANTE VENCEDORA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual. AA.11 Os custos de execução dos serviços dentro dos prazos estipulados, nos endereços determinados, são de responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA e não serão repassados à EBC quaisquer ônus de frete/transporte.
--	--

AB	CONSIDERAÇÕES GERAIS AB.1 É vedada a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da EBC. AB.2 É vedada a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da EBC. AB.3 A EBC poderá, nas mesmas condições contratuais e por acordo com a LICITANTE VENCEDORA, proceder à acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do preço inicial atualizado, de acordo com a necessidade da EBC, conforme disposto no art. 95 do RILC da EBC. AB.4 Fica vedada a utilização, durante a execução dos serviços, de empregado da LICITANTE VENCEDORA que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da EBC, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal. AB.4.1 É considerado familiar, nos termos do artigo 2º, III, do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. AB.5 Para fins de atendimento às disposições previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto a pretensa contratada assinará o Termo de Sigilo e Privacidade – ENCARTE E deste Termo de Referência, na ocasião da celebração do
-----------	--

	contrato ou emissão de Nota de Empenho em seu favor, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais. AB.6 As dúvidas pertinentes a este Termo de Referência poderão ser sanadas com Thais de Mello Rangel ou Daiane Ojeda da Rosa por meio dos telefones (61) 3799-5364 ou (61) 3799-5231.
--	--

	DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Em, de de 2024 Responsável pela elaboração: THAIS DE MELO RANGEL TCP/Programação - 13633 Em, de de 2024 De acordo: AC ALLAN WALBERT NASCIMENTO SANTOS Gerente Executivo de Marketing e Negócios Em, de de 2024 Responsável pela aprovação: MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA Diretora Presidente Substituta
--	--

RELAÇÃO DOS ENCARTE QUE ACOMPANHAM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

ENCARTE A	Descrição Detalhada do Objeto
ENCARTE B	Modelo de Proposta para Cotação de Preços
ENCARTE C	Modelo de Carta de Fiança Bancária para Garantia de Execução Contratual
ENCARTE D	Declaração para Participação e Contratação – Impedimentos do RILC da EBC
ENCARTE E	Termo de Sigilo e Privacidade

ENCARTE A

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda de gestão, organização, coordenação, operacionalização e produção de eventos, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1. ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS					
Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativos por estado	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	Água mineral sem gás envasada e própria para consumo humano, em embalagem lacrada de 500 a 600 ml:	BSB: 9298	BSB: 2,11	28.560,96
			RJ: 3638	RJ: 2,11	
			SP: 600	SP: 2,11	
2	BEBEDOURO	Instalação, manutenção e desinstalação de bebedouros geladeiras, com garrafões de água mineral de 20 litros, ou com filtros elétricos, copos descartáveis e lixeiras, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem estar agregados os custos acima descritos.	BSB: 16	BSB: 51,00	1275,00
			RJ: 6	RJ: 51,00	
			SP: 3	SP: 51,00	
3	CAFÉ	Fornecimento de café em garrafas térmicas com xícaras de louça ou copos plásticos, a depender da demanda,	BSB: 975	BSB: 30,00	45.000,00

		colheres, açúcar, adoçante, bandeja para mesas diretoras e sala de apoio no período do evento. No preço unitário da garrafa de café devem estar inclusos os custos acima descritos.	RJ:375	RJ: 30,00	
			SP: 150	SP: 30,00	
4	CARRINHO DE PIPOCA	Locação de carrinho de pipoca com funcionamento a energia elétrica, com materiais inclusos (pipoca, óleo, sal, açúcar, corante, saquinhos e etc) para servir pipocas salgadas e doces em quantidades ilimitadas para o público previsto para o evento. Os saquinhos deverão ter aproximadamente 200g. A pipoca deverá ser estourada durante o evento solicitado. Incluída mão de obra de 1 (um) monitor devidamente uniformizado e treinado para desempenhar a função de atender o público presente durante o evento.	BSB: 13	BSB: 1258,59	25.171,80
			RJ:5	RJ: 1258,59	
			SP: 2	SP: 1258,59	
5	COFFEE BREAK TIPO 01	Coffee Break Tipo 01: 4 opções de salgados assados (uma opção vegetariana); 3 opções de salgados fritos (uma opção vegetariana); 2 opções de doces; Salada de frutas; Pão de metro (sanduíche - sabor variado); 3 opções de bolos (uma opção sem leite/lactose); 2 opções de sucos; 2 tipos de refrigerantes (com opções natural e diet); Café com açúcar; Café sem açúcar; 2 opções de chás; Água mineral; Açúcar a parte. Duração: 30 a	BSB Tipo 1: 5020	BSB Tipo 1: 49,83	Tipo 1: 324.966,60
			RJ Tipo 1: 1050	RJ Tipo 1: 62,35	
			SP Tipo 1: 150	SP Tipo 1: 62,35	

		45 minutos, com horário previamente definido. (Quantidade Total de Coffee Break: 6220. Cardápio será definido na contratação e de acordo com a demanda do evento.)			
6	COFFEE BREAK TIPO 02	Coffee Break Tipo 02: 6 opções de salgados assados (uma opção vegetariana); 3 opções de salgados fritos (uma opção vegetariana); Pão de queijo; Pão de metro (sanduíche); Cesta de pães; Antepastos; Tábua de Frios; Canapés; Frutas; 2 opções de doces; 3 opções de bolos; Bolo sem cobertura e sem leite; Bolo com cobertura sem leite; Bolo com cobertura; 2 opções de sucos naturais; 2 tipos de refrigerantes; Café com açúcar; Café sem açúcar; 2 opções de chás; Água saborizada; Água mineral; Açúcar a parte. Duração: 45 a 60 minutos, com horário previamente definido. (Quantidade Total de Coffee Break: 6220. Cardápio será definido na contratação e de acordo com a demanda do evento.)	BSB Tipo 2: 5020	BSB Tipo 2: 52,20	Tipo 2: 370.848,00
			RJ Tipo 2: 1050	RJ Tipo 2: 90,67	
			SP Tipo 2: 150	SP Tipo 2: 90,67	
7	COQUETEL VOLANTE	Coquetel servido pelos garçons que circulam entre os convidados oferecendo mini porções, empratados ou finger foods: 6 opções de salgados assados (uma opção vegetariana); 3	BSB: 2275	BSB: 50,00	175.000,00

		opções de salgados fritos (uma opção vegetariana); Pão de queijo; Pão de metro (sanduíche); Cesta de pães; Antepastos; Tábua de Frios; Canapés; Frutas; 2 opções de doces; 3 opções de bolos; Bolo sem cobertura e sem leite; Bolo com cobertura sem leite; Bolo com cobertura; 2 opções de sucos naturais; 2 tipos de refrigerantes; Café com açúcar; Café sem açúcar; 2 opções de chás; Água saborizada; Água mineral; Açúcar a parte.	RJ:875	RJ: 50,00	
			SP:350	SP: 50,00	
8	KIT LANCHE	- 01 (uma) unidade de sanduíche, composto por pão do tipo forma ou brioche, margarina/manteiga, queijo e presunto, montado e acondicionado em embalagem plástica lacrada individual; - 01 (uma) água mineral sem gás envasada e própria para consumo humano, em embalagem lacrada de 500 a 600 ml; - 01 (uma) caixinha de suco de fruta – industrializado – em embalagem lacrada, sabores diversos – do tipo caixinha com canudo, de, no mínimo, 200 mililitros (NCM 2202.99.00);	BSB: 264	BSB: 44,50	32.288,00
			RJ:400	RJ: 39,50	

		- 01 (uma) barra de cereais – industrializada – em embalagem lacrada, sabores diversos, de, no mínimo, 20 gramas (NCM 1904.20.00); - 01 (uma) unidade de fruta fresca nacional (variadas entre maçã, pera ou banana) – devidamente higienizada e embalada em papel filme; - 01 (um) bolinho com recheio - industrializado - tipo Ana Maria ou similar, sabores diversos, em embalagem lacrada, de, no mínimo, 35 gramas (NCM 1905.90.90); - 01 (uma) embalagem (tipo sachê) de biscoito tipo salgado – industrializado – em embalagem lacrada individual, diversos sabores de, no mínimo, 23,5 gramas (NCM 1905.90.20).	SP:120	SP: 39,50	
9	PETIT FOUR	Café, chás, leite, água mineral (natural e gaseificada) e sucos de frutas pasteurizados ou industrializados em embalagem tetra pak (02 sabores), acompanhados de petit four (doces e salgados). OBS.: A água deverá ser servida gelada e sem gelo, ficando à disposição dos participantes durante todo o evento. Os sucos deverão ser servidos gelados, devendo ser constantemente repostos de acordo	BSB: 500	BSB: 25,50	22.230,00
			RJ: 290	RJ: 15,80	
			SP: 310	SP: 15,80	

		com a necessidade, assim como os petit four.			
--	--	--	--	--	--

2. TRANSPORTE					
Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
10	MICRO ÔNIBUS	Disponibilização de veículos diversos, por via terrestre, com capacidade de 8 a 20 passageiros, de acordo com as características e necessidades de cada evento, com motorista uniformizado, ar condicionado e adaptado para pessoas com deficiência. Perfeito estado de conservação e com no máximo 10 anos de fabricação. Franquia de 500 km incluída no valor da diária. A quilometragem será contada a partir do endereço de partida informado pela contratante.	BSB: 13	BSB: 1249,48	29.077,67
			RJ: 5	RJ: 1833,49	
			SP: 2	SP: 1833,49	
11	VAN EXECUTIVA	Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro).	BSB: 39	BSB: 1471,38	88.138,32
			RJ: 15	RJ: 1464,50	

		Considerar a possibilidade de se transformar em Van de carga.	SP: 6	SP: 1464,50	
12	VEÍCULO EXECUTIVO	Disponibilização de carro executivo, quatro portas, tipo sedan, com motorista devidamente uniformizado, ar condicionado, combustível, direção hidráulica e motor 2.0, por via terrestre, com capacidade para até 5 pessoas, de acordo com as características e necessidades de cada evento. Franquia de 200 km.	BSB: 9	BSB: 631,25	9.468,75
			RJ: 4	RJ: 631,25	
			SP: 2	SP: 631,25	
13	VEÍCULO UTILITÁRIO	Disponibilização de veículos diversos, por via terrestre, com capacidade para transporte de cargas, de acordo com as características e necessidades de cada evento, com motorista uniformizado, ar condicionado e adaptado para pessoas com deficiência. Franquia de 200 km.	BSB: 11	BSB: 861,67	15.510,06
			RJ: 5	RJ: 861,67	
			SP: 2	SP: 861,67	

3. RECURSOS HUMANOS

Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Profissionais capacitados e uniformizados que poderão ser solicitados para a realização de uma das	BSB: 22	BSB: 224,00	7840,00

		seguintes atividades: a) Serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois da sua realização. Deverá incluir todos os materiais de limpeza e ferramentas necessários.	RJ: 9	RJ: 224,00	
			SP: 4	SP: 224,00	
15	BRIGADISTAS	Profissional capacitado para atuar numa área previamente estabelecida na prevenção, abandono e combate a princípio de incêndio, e que também esteja apto a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas. Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local de evento e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	BSB: 13	BSB: 300,00	6000,00
			RJ: 5	RJ: 300,00	
			SP: 2	SP: 300,00	
16	CARREGADOR/ EQUIPE DE APOIO	Apoio operacional no carregamento, deslocamento, remoção, instalação e desinstalação de mobiliários, stands, banners, púlpitos, palcos, fundos de palco, treliças, lonas ou qualquer outro objeto durante a montagem, realização, desmontagem e demais atividades inerentes ao evento. A Contratada poderá fazer exigência por sexo quando houver justificativa plausível.	BSB: 32	BSB: 195,00	9750,00
			RJ: 13	RJ: 195,00	
			SP: 5	SP: 195,00	

17	COORDENADOR DE EVENTOS	Profissional com experiência na função. Será responsável pela organização prévia, execução e pós-evento; coordena todos os profissionais envolvidos, logística, protocolo e cerimonial, entre outras incumbências inerentes à organização dos eventos.	BSB: 13	BSB: 600,00	12.000,00
			RJ: 5	RJ: 600,00	
			SP: 2	SP: 600,00	
18	COPEIRA	Profissional responsável pelo preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, lavagem de louças e utensílios de copa, antes e depois do uso, além de limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, bem como de piso e balcões da copa.	BSB: 32	BSB: 219,00	10.950,00
			RJ: 13	RJ: 219,00	
			SP: 5	SP: 219,00	
19	DJ	Profissional responsável por música ambiente. Equipamentos adequados (players, caixas de som, laptop, microfones sem fio, dentre outros que se fizerem necessários. Apresentação com estilo musical definido pela EBC	BSB: 6	BSB: 2150,00	21.500,00
			RJ: 3	RJ: 2150,00	
			SP: 1	SP: 2150,00	
20	ECAD	Pagamento do ECAD em até 10 dias após o evento, conforme borderô ou entrada franca de acordo com os critérios de cálculo utilizados pelo ECAD por tipificação de evento, com a	BSB: 2	BSB: 2938,19	14.690,95
			RJ: 2	RJ: 2938,19	

		emissão do comprovante de pagamento.	SP: 1	SP: 2938,19	
21	ELETRICISTA DE EVENTOS	Será responsável pela instalação, manutenção e desinstalação elétrica do evento, realizar inspeções detalhadas e garantir que todos os equipamentos elétricos estejam em perfeitas condições de funcionamento.	BSB: 16	BSB: 350,00	8750,00
			RJ: 6	RJ: 350,00	
			SP: 3	SP: 350,00	
22	GARÇOM	Oferecer e servir alimentos e bebidas conforme solicitado pelos participantes, garantindo eficiência e cortesia no atendimento.	BSB: 22	BSB: 252,50	8837,50
			RJ: 9	RJ: 252,50	
			SP: 4	SP: 252,50	
23	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	Contratação de performistas, artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais para apresentações de até 2 horas de duração, excluído o período de passagem de som, ensaio final e reconhecimento do espaço.	BSB: 6	BSB: 2833,33	28.333,30
			RJ: 3	RJ: 2833,33	
			SP: 1	SP: 2833,33	
24	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS - Português	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), devendo traduzir e interpretar	BSB: 12	BSB: 750,00	13.500,00

		em Libras/Língua Portuguesa, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizando com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem. Tendo em vista o período total da diária, a contratada deverá disponibilizar, dentro do valor da diária, uma dupla de profissionais. Revezamento conforme Norma Técnica.	RJ: 4	RJ: 750,00	
			SP: 2	SP: 750,00	
25	JÚRI ARTÍSTICO	Jurados com trabalho reconhecido nas áreas de Música Clássica, Infantil, Instrumental, Popular, Regional e Nacional. Até cinco profissionais por evento, sempre em número ímpar.	BSB: 9	BSB: 2500,00	37.500,00
			RJ: 5	RJ: 2500,00	
			SP: 1	SP: 2500,00	
26	BANDA BASE COM MAESTRO	Empresa especializada em produção musical para disponibilização de uma Banda Base, composta por músicos e um Maestro, para acompanhamento de artistas nas apresentações da fase final dos Festivais de Música da EBC. A banda base deve ser composta, pelo menos, por instrumentistas profissionais, com experiência e em número mínimo para responder aos instrumentos Baixo, Guitarra e violão, Bateria, Percussão, Sax, flauta e clarinete. O Maestro será, ainda, responsável pela Direção Musical do espetáculo, pelos arranjos das músicas finalistas, condução da banda base no dia dedicado aos ensaios e passagens de som e, também, no dia das apresentações dos concorrentes no Show da Final. O serviço deve incluir o	BSB: 2	BSB: 17400,00	87.000,00
			RJ: 2	RJ: 17400,00	
			SP: 1		

		dia da montagem e teste dos equipamentos e instrumentos, dia do ensaio, dia da apresentação e dia da desmontagem.		SP: 17400,00	
27	OPERADOR/TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	Profissional capacitado e com experiência para instalar, operar e desinstalar equipamentos audiovisuais multimídia de áudio e vídeo, como televisores, projetores, retroprojetores, notebooks, tocadores de CD, DVD e de blue-ray, entre outros, durante todo o período do evento. Deverá possuir habilidade para lidar com imprevistos e solucionar problemas relacionados aos equipamentos.	BSB: 16 RJ: 6 SP: 3	BSB: 200,00 RJ: 200,00 SP: 200,00	5000,00
28	OPERADOR/TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	Profissional capacitado e com experiência para instalar, operar e desinstalar equipamentos de iluminação, rider, captação e operação	BSB: 16	BSB: 287,50	7187,50

		FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação durante todo o período do evento. Deverá possuir habilidade para lidar com imprevistos e solucionar problemas relacionados aos equipamentos.	RJ: 6	RJ: 287,50	
			SP: 3	SP: 287,50	
29	OPERADOR/TÉCNICO DE SOM	Profissional capacitado e com experiência para instalar, operar e desinstalar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos solicitados/disponibilizados, durante todo o período do evento. Deverá possuir habilidade para lidar com imprevistos e solucionar problemas relacionados aos equipamentos.	BSB: 16	BSB: 277,79	7595,00
			RJ: 6	RJ: 350,04	
			SP: 3	SP: 350,04	
30	ORQUESTRA	Orquestra, composta por no mínimo 10 músicos e seus instrumentos e com solista, para apresentação ao vivo, na abertura do Festival, de até 15 minutos e um número musical, no encerramento do Festival, composto por 10 canções em arranjo orquestral, totalizando 1:30 horas de apresentação.	BSB: 1	BSB: 14500,00	43.500,00
			RJ: 2	RJ: 14500,00	
			SP: 0	SP: 14500,00	
31	RECEPCIONISTA	Profissional especialista em recepção de visitantes ou clientes, responsável pela sua orientação e controle da	BSB: 20	BSB: 395,00	11850,00
			RJ: 7	RJ: 395,00	

		entrada de pessoas em um evento, com domínio do idioma português	SP: 3	SP: 395,00	
32	RECEPCIONISTA BILÍNGUE	Profissional especialista em recepção de visitantes ou clientes, responsável pela orientação e controle da entrada de pessoas em um evento, com domínio do idioma inglês e de uma segunda língua, podendo ser francês ou espanhol.	BSB: 9	BSB: 492,50	7387,50
			RJ: 4	RJ: 492,50	
			SP: 2	SP: 492,50	
33	SEGURANÇA DIURNO	Profissional preparado para o exercício da atividade de segurança em estabelecimentos diversos, para atuação diurna. Será necessária apresentação de declaração de nada consta da Polícia Civil.	BSB: 7	BSB: 380,00	5700,00
			RJ: 4	RJ: 380,00	
			SP: 4	SP: 380,00	
34	SEGURANÇA NOTURNO	Profissional preparado para o exercício da atividade de segurança em estabelecimentos diversos, para atuação noturna. Será necessária apresentação de declaração de nada consta da Polícia Civil.	BSB: 7	BSB: 385,00	5775,00
			RJ: 4	RJ: 385,00	
			SP: 4	SP: 385,00	

35	SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO	Serviço de segurança eletrônica que contemple a recepção dos dados dos participantes inscritos para determinado evento transferidos para um sistema de geração de etiquetas para crachás, identificados com código de barras ou QR Code. Deverá prever leitor de código de barras ou QR Code e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público para eventos de até 500 (quinhentos) participantes/dia, contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores necessários.	BSB: 9	BSB: 2500,00	37.500,00
			RJ: 4	RJ: 2500,00	
			SP: 2	SP: 2500,00	
36	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Profissional preparado para garantir que todas as necessidades relacionadas à infraestrutura tecnológica sejam atendidas durante o evento. Isso inclui supervisionar a instalação, configuração, manutenção e desinstalação de equipamentos de informática, como computadores, redes de internet, sistemas de áudio e vídeo, impressoras, entre outros. Além disso, o responsável deve assegurar que o técnico de informática esteja disponível para resolver quaisquer problemas técnicos que possam surgir durante o evento, garantindo assim o bom funcionamento de todas as tecnologias utilizadas.	BSB: 3	BSB: 200,83	1004,15
			RJ: 1	RJ: 200,83	
			SP: 1	SP: 200,83	
37	TRADUTOR SIMULTÂNEO	Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em	BSB: 3	BSB: 1165,00	5825,00

	PRESENCIAL (IDIOMAS BÁSICOS)	tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A contação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria.	RJ: 1	RJ: 1165,00	
			SP: 1	SP: 1165,00	
38	VJ	Profissional responsável pela criação e manipulação de imagens em tempo real, por meio de meios tecnológicos em diálogo com música ou som. Equipamentos adequados para desempenhar a atividade de VJ, dentre outros que se fizerem necessários.	BSB: 3	BSB: 2000,00	10.723,34
			RJ: 1	RJ: 2361,67	
			SP: 1	SP: 2361,67	

4. LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
		Espaços com capacidade e dimensões variadas, para realização de eventos de pequeno, médio e grande portes. (Serão ajustadas de acordo com as necessidades específicas de cada contratação)			
39	AUDITÓRIO	Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	BSB: 3	BSB: 2485,72	12.428,60
			RJ: 1	RJ: 2485,72	
			SP: 1	SP: 2485,72	

40	SALA DE CINEMA	Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	BSB: 3	BSB: 23120,00	164.730,00
			RJ: 2	RJ: 31790,00	
			SP: 1	SP: 31790,00	
41	SALA PARA REUNIÃO	Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	BSB: 3	BSB: 450,00	2250,00
			RJ: 1	RJ: 450,00	
			SP: 1	SP: 450,00	
42	TEATRO	Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	BSB: 3	BSB: 6600,00	33.000,00
				RJ: 6600,00	
			RJ: 1	SP: 6600,00	
			SP: 1		

5. MOBILIÁRIO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURA

Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
43	ARRANJO FLORAL	Arranjo de flores naturais mistas para mesa solene; modelo cascata, com 60cm de extensão; já incluso suporte	BSB: 20	BSB: 1387,20	46.529,00

		(espuma floral ou outro). A referência dos arranjos deve ser enviada para aprovação antes do evento.	RJ: 8	RJ: 1878,50	
			SP: 2	SP: 1878,50	
44	ARTIGOS DE CENOGRAFIA	Artigos diversos para ambientação e comunicação visual de espaços de eventos, em consonância com diferentes projetos criativos aprovados pela contratante. Deve incluir montagem e desmontagem de todos os itens, bem como mobilização de equipe para este fim. O projeto de decoração, cenografia ou painéis deve, quando solicitado, ser apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data do evento. Em metros quadrados.	BSB: 130	BSB: 275,00	55.000,00
			RJ: 50	RJ: 275,00	
			SP: 20	SP: 275,00	
45	BALCÃO ARMÁRIO	Com fechamento em TS e com tranca: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de balcão armário medindo 1m x 1m x 0,5m, confeccionado em TS, armação em estrutura de duralumínio e parte superior em MDF, com tranca do tipo jacaré e com porta de correr (unidade/diária) ou similar.	BSB: 16	BSB: 311,10	8037,60
			RJ: 6	RJ: 340,00	
			SP: 3	SP: 340,00	
46	BALCÃO DE CREDENCIAMENTO	Balcão expositor ou de credenciamento com prateleiras, porta de correr, testeira, adesivado conforme arte	BSB: 16	BSB: 354,60	9125,10

		fornecida pela Contratante. Medidas aproximadas de 100 x 80 cm (h x c) ou similar. Deve incluir transporte, montagem e desmontagem.	RJ: 6	RJ: 383,50	
			SP: 3	SP: 383,50	
47	BALCÃO DE OCTANORM	Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de balcão de octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade, com alturas de 1,00m. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca ou similar. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante.	BSB: 16	BSB: 578,00	15.230,30
			RJ: 6	RJ: 664,70	
			SP: 3	SP: 664,70	
48	CADEIRA PLÁSTICA	Locação de Cadeira Plástica em PVC, sem braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga máxima 150kg ou similar. O produto deverá exibir de forma permanente, o nome do fabricante importador, a norma NBR 14.776. O produto deverá ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo Inmetro, exibindo a	BSB: 8200	BSB: 8,00	96.000,00
			RJ: 3300	RJ: 8,00	

		identificação da certificação compulsória, conforme disposto na portaria N.º 213 de 22/06/2007 do Inmetro.	SP: 500	SP: 8,00	
49	RESFRIADOR DE AR	Serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para grandes ambientes ou similar. A empresa deve se responsabilizar por sua instalação e desinstalação, além do material necessário para este fim.	BSB: 13	BSB: 250,00	5000,00
			RJ: 5	RJ: 250,00	
			SP: 2	SP: 250,00	
50	ESTANDE BÁSICO	Sistema modular em Pannel de TS dupla face 2,20m a 2,50m de altura, carpete de 04mm fixado no piso com fita dupla face, divisórias em material tipo octanorm, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03 (três) pinos, arandela a cada 03m, testeira 50x01 em policarbonato, com identificação, nome do expositor em caixa alta; as características como largura, profundidade, altura, testeiras, podem variar de acordo com o evento e com a preferência dos organizadores. Pode-se solicitar formatos diferenciados utilizando travessas curvas e retas. Pode conter salas, depósito, copa, vitrines, bancadas,	BSB: 130	BSB: 97,51	19.502,00
			RJ: 50	RJ: 97,51	

		balcões etc. Com teto pergolado, feito com um trançado de travessas de alumínio com fechamento também em TS. Com apresentação de projeto prévio para aprovação, com anotação de responsabilidade técnica. Em metro quadrado.	SP: 20	SP: 97,51	
51	ESTRUTURA DE BOX TRUSS	Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio ou aço carbono leve e de alta resistência. O tamanho será definido a partir das necessidades específicas de cada evento. Deverá incluir sapatas e pés para fixação, caso necessários, bem como ações de transporte, montagem e desmontagem previstos dentro do custo do unitário do metro linear/diária.	BSB: 195	BSB: 100,00	30.000,00
			RJ: 75	RJ: 100,00	
			SP: 30	SP: 100,00	
52	ESTRUTURAS SANITÁRIAS MÓVEIS	Banheiros químicos, tipos standard e luxo, além de estruturas sanitárias em containers, para atendimento das mais diversas necessidades, para variados públicos, em eventos de pequeno, médio e grande porte, com acesso para PCDs. Deverá incluir transporte, montagem, desmontagem e tratamento correto dos resíduos.	BSB: 6	BSB: 200,00	2000,00
			RJ: 3	RJ: 200,00	
			SP: 1	SP: 200,00	
53	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Transporte, montagem e desmontagem de quantidade de cilindros compatíveis com a orientação do corpo de bombeiros e metragem do ambiente.	BSB: 32	BSB: 39,00	1950,00
			RJ: 13	RJ: 39,00	

			SP: 5	SP: 39,00	
54	GRADES DE ISOLAMENTO	Materiais modulares e/ou construídos para realização de fechamento e isolamento de áreas, com 2 metros de largura ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 228	BSB: 57,80	23.755,80
			RJ: 88	RJ: 86,70	
			SP: 34	SP: 86,70	
55	KIT MESA TIPO BISTRÔ	Com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m (mesas e 02 bancos altos) ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 260	BSB: 239,25	101.769,00
			RJ: 100	RJ: 282,60	
			SP: 40	SP: 282,60	
56	KIT MOBILIÁRIO PARA CAMARIM	Composição de: 02 sofás de 01 lugar, 01 sofá de 02 lugares, 01 mesa de centro,, 01 mesa de canto, 01 arara com cabides, 02 toalhas de rosto e banho (branca), 01 espelho de corpo inteiro, 01 espelho de bancada para maquiagem, bancada iluminada, 01 arranjo de flores , 01 vaso de planta artificial, 01 frigobar ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 10	BSB: 7225,00	115.600,00
			RJ: 4	RJ: 8670,00	
			SP: 1	SP: 8670,00	
57	KIT MOBILIÁRIO PARA SALA DE IMPRENSA	Composto de 20 cadeiras estofadas giratórias, fixas e sem braço, 04 mesas laminadas 120x60cm para computador,	BSB: 5	BSB: 3045,50	26.965,00

		mesa com base de ferro e tampo de madeira para reuniões com 08 lugares, forrada com toalha e sofá de 3 lugares, 01 frigobar ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	RJ: 2	RJ: 3912,50	
			SP: 1	SP: 3912,50	
58	KIT MOBILIÁRIO PARA SALA VIP	Composição de: 02 sofá 3 lugares, 03 poltronas, 03 mesa de centro, 02 mesa de canto, 04 cadeiras, 01 frigobar, 01 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 04 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 01 luminária com pedestal, 02 vaso com arranjo de plantas altas para decoração, 01 frigobar ou similar. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 13	BSB: 4012,50	85.307,50
			RJ: 5	RJ: 4735,00	
			SP: 2	SP: 4735,00	
59	LIXEIRAS (100 LITROS)	Cesto de Lixo com capacidade para 100 litros, com saco de lixo, trocas e reposição incluído. Deverá incluir o transporte, a instalação, manutenção e desmontagem.	BSB: 65	BSB: 52,26	5226,00
			RJ: 25	RJ: 52,26	
			SP: 10	SP: 52,26	
60	MESA DE APOIO	Mesa pequena para apoio em palco, com pés em alumínio ou madeira e tampo de vidro, altura de até 60 cm ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 110	BSB: 231,20	46.240,00
			RJ: 43	RJ: 346,80	
			SP: 17	SP: 346,80	

61	MESA PLÁSTICA	Locação de mesas produzidas em polipropileno + aditivos, cor branca, resistente e empilhável, sem identificação de marca de propaganda de bebidas ou similar. Dimensões aproximadas do produto: (L x A x P) 70 X 70 X 70cm. Produto certificado pelo Inmetro. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 2050	BSB: 18,79	60.483,50
			RJ: 825	RJ: 23,12	
			SP: 125	SP: 23,12	
62	PALCO	Estrutura de ferro/metall modular na largura e comprimento, soldados, capacidade de carga de 16 (dezesseis) toneladas, com cobertura, suspensão de spots, fechamento lateral e escada, quando necessário ou similar. A montagem/desmontagem, o transporte e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ocorrerá às custas da contratada. Em metros quadrados.	BSB: 195	BSB: 433,50	139.153,50
			RJ: 75	RJ: 520,20	
			SP: 30	SP: 520,20	
63	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA	UNIFILA Com fita retrátil de 2 metros ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 100	BSB: 32,00	4.800,00
			RJ: 38	RJ: 32,00	
			SP: 12	SP: 32,00	
64	POLTRONAS	Poltrona com assento e encosto. De acordo com cores e ambientação do	BSB: 260	BSB: 133,60	46.356,00

		evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	RJ: 100	RJ: 83,00	
			SP: 40	SP: 83,00	
65	PRANCHÃO	PRANCHÃO em compensado naval (similar) com pés retráteis com medidas de 2,20 x 1,60 metros x 10mm ou similar.	BSB: 130	BSB: 205,90	31.317,00
			RJ: 50	RJ: 65,00	
			SP: 20	SP: 65,00	
66	PRATICÁVEIS, PASSARELAS E RAMPAS DE ACESSO	Estruturas modulares e/ou construídas, de diferentes tipos de materiais. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem. Em metros quadrados.	BSB: 20	BSB: 233,85	5.597,00
			RJ: 8	RJ: 92,00	
			SP: 2	SP: 92,00	
67	PUFF's	Puff quadrado, com estrutura de madeira e acabamento em couro ou couro, revestimento em espuma, diversas cores, medindo pelo menos 0,45x0,36x0,36m ou similar. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 195	BSB: 173,40	58.089,00
			RJ: 75	RJ: 231,20	
			SP: 30	SP: 231,20	
68	PÚLPITO	Púlpito produzido em madeira MDF ou em acrílico, com suporte para microfone e água. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 19	BSB: 100,00	3.000,00
			RJ: 8	RJ: 100,00	
			SP: 3	SP: 100,00	

69	SUPORTE PARA BANNER	Suporte para banner podendo corresponder a uma das seguintes especificações, a ser informada pela Contratante. a) pedestal em alumínio fosco com base articulada, com haste de 1 (um) estágio com regulador de altura (totalmente aberto atingirá 2 (dois) metros de altura), ou b) Estrutura regulável, podendo atingir a medida máxima de 2mx2,5m, base em “H” nas dimensões aproximadas de 50 cm x 14 cm e acabamento com ponteiros de plástico. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 32	BSB: 72,25	3.932,00
			RJ: 12	RJ: 90,00	
			SP: 6	SP: 90,00	
70	TENDAS - 10mx10m	Coberturas em material fosco, sem fechamentos laterais, para diferentes portes de eventos. A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e sujeira. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 3	BSB: 4315,83	22.446,15
			RJ: 1	RJ: 4749,33	
			SP: 1	SP: 4749,33	
71	TENDAS - 6mx6m	Coberturas em material fosco, sem fechamentos laterais, para diferentes portes de eventos. A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e	BSB:6	BSB: 2165,67	23.390,70
			RJ: 3	RJ: 2599,17	

		sujeira. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	SP: 1	SP: 2599,17	
72	TENDAS - 3mx3m	Coberturas em material fosco, sem fechamentos laterais, para diferentes portes de eventos. A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e sujeira. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 6	BSB: 2023,00	22.542,00
			RJ: 3	RJ: 2601,00	
			SP: 1	SP: 2601,00	
73	TOALHAS DE MESA	Tecido Oxford ou similar, cores e dimensões serão definidas de acordo com o evento. Deverão estar limpas, passadas sem manchas, rasgos, furos ou descosturadas. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	BSB: 2350	BSB: 30,00	105.000,00
			RJ: 925	RJ: 30,00	
			SP: 225	SP: 30,00	

6. ENERGIA, AUDIOVISUAL, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS

Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)

74	CABINE ACUSTICA PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Cabine para tradução simultânea com tratamento acústico, iluminação adequada e equipamentos necessários para dupla de intérpretes. Deverá incluir o transporte, a montagem, instalação e desinstalação de periféricos e desmontagem.	BSB: 3	BSB: 1117,00	4.884,00
			RJ: 1	RJ: 1533,00	
			SP: 0	SP: 1533,00	
75	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	Quadro de distribuição de luz, de sobrepor em parede, grau de proteção ip 65, montado em caixa taunus, invólucro e porta fabricados em chapa de espessura mínima de 16 usg, e sobretampa em acrílico espessura mínima de 5 mm, para proteção contra toques acidentais. completo com barramento trifásico mais neutro de cobre, isolamento 600 v mais barra de terra, inigual a 100 a, dotado de fechadura triangular tipo telesp com chave; protegido adequadamente contra corrosão por meio de processo de jateamento, decapagem e fosfatização, pintura eletrostática na cor bege. com placa de montagem para 36 circuitos monopulares completa mais posição de disjuntor geral (tipo iec - padrão	BSB: 3	BSB: 55,00	220,00
			RJ: 1	RJ: 55,00	

		din), in igual 100 a (icc maior que 20 ka), fornecida com plaquetas de identificação contendo o número do circuito adiante de cada disjuntor (1 a 36) grau de vedação ip 65. barramentos estanhados ou pintados com tinta específica, nas cores preconizadas pela abnt. ref. Taunus ou similar.	SP: 0	SP: 55,00	
76	COMPUTADOR PORTÁTIL	Computador Portátil, com Processador padrão X86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 1.60 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 6MB, com Disco Rígido de no mínimo SSD 240 GB e Memória RAM instalada de 16GB. Deve possuir bateria Integrada de no mínimo 40Wh com fonte de alimentação bivolt com detecção automática. Possuir teclado ABNT2, Mouse de 600 dpi, interface de rede padrão ethernet 100/1000; Possuir interface de rede padrão wireless Possuir Bluetooth 4.0 ou superior; Possuir 1 (uma) porta HDMI; Possuir placa de som estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas ou similar.	BSB: 65	BSB: 169,50	19.478,75
			RJ: 25	RJ: 241,75	
			SP: 10	SP: 241,75	
77	CONTROLE REMOTO COM PONTEIRA	Controle remoto para mudança de slides com ponteira laser.	BSB: 65	BSB: 19,00	1.900,00
			RJ: 25	RJ: 19,00	
			SP: 10	SP: 19,00	
78	RECEPTORES		BSB: 350	BSB: 33,33	16.665,00

	PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Equipamentos receptores de frequência de rádio para sinal de tradução simultânea com bateria de pelo menos 4 horas de duração.	RJ: 150	RJ: 33,33	
			SP: 0	SP: 33,33	
79	SERVIÇO STREAMING	Contratação de empresa para execução de serviços de transmissão de áudio e vídeo via web, também denominado streaming. Os serviços compreendem montagem e alocação de equipamentos e pessoal para operação dos mesmos, captação in loco de som e imagem e transmissão para plataformas como Youtube, Teams, Zoom e outros, possibilitando tanto o acompanhamento remoto quanto a interação remota de participantes online, em eventos presenciais e/ou híbridos da EBC. Com 3 câmeras profissionais (4K), Ilha de Edição com mesa de corte, cabos e mesa de áudio, computadores compatíveis com o serviço de transmissão e inserção de caracteres, 2 cinegrafistas, 1 editor para operação da ilha de edição ou similar, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	BSB: 3	BSB: 1700,00	8500,00
			RJ: 1	RJ: 1700,00	
			SP: 1	SP: 1700,00	
80	IMPRESSORA	Impressora Laser colorida, de alta capacidade de produção e velocidade de impressão. Deverão ser disponibilizados insumos para utilização do equipamento, inclusive papel do tipo sulfite, tamanho A4. O	BSB: 26	BSB: 220,00	8800,00

		equipamento deverá ser bivolt ou vir acompanhado de transformador de voltagem. Deve permitir impressões frente e verso. Deverão ser realizados procedimentos de instalação, manutenção e reposição, se necessário. Deverá incluir o transporte, a instalação, a manutenção e a desinstalação.	RJ: 10	RJ: 220,00	
			SP: 4	SP: 220,00	
81	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Serviço de instalação elétrica, incluindo cabos, interruptores, tomadas, régua, extensões, benjamins, filtros de linha, dentre outros.	BSB: 52	BSB: 1350,00	108.000,00
			RJ: 20	RJ: 1350,00	
			SP: 8	SP: 1350,00	
82	MICROFONE 01	Microfone sem fio - Kit com transmissor, receptor de sinal e bateria para, pelo menos, 6 horas de duração. Deve ser testado antes do evento.	BSB: 32	BSB: 55,00	2750,00
			RJ: 13	RJ: 55,00	
			SP: 5	SP: 55,00	
83	MICROFONE 02	Microfone Shotgun profissional sem fio, com bateria sobressalente. Deverá possuir direcional com acessibilidade. Deve ser testado antes do evento.	BSB: 32	BSB: 193,40	10.450,30
			RJ: 13	RJ: 236,75	
			SP: 5	SP: 236,75	
84	MICROFONE 03	Microfone lapela com receptor, sem fio, homologado pela Anatel, com	BSB: 32	BSB: 237,85	12.412,70

		todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o devido funcionamento. Deve ser testado antes do evento.	RJ: 13	RJ: 266,75	
			SP: 5	SP: 266,75	
85	MICROFONE 04	Microfone modelo headset, homologado pela Anatel, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o devido funcionamento. Deve ser testado antes do evento.	BSB: 32	BSB: 100,00	5.000,00
			RJ: 13	RJ: 100,00	
			SP: 5	SP: 100,00	
86	MICROFONE 05	Microfone Gooseneck, com fio, para púlpito. Deve ser testado antes do evento.	BSB: 32	BSB: 80,00	4.000,00
			RJ: 13	RJ: 80,00	
			SP: 5	SP: 80,00	
87	NO BREAK BIVOLT AUTOMÁTICO	Equipamento para manutenção de corrente elétrica, em caso de interrupção da tensão, com diferentes capacidades e no mínimo 10 (dez) tomadas sendo seis de 10A e quatro de 20A - Padrão NBR14136, RS-232 (com cabo), engate rápido para expansão de autonomia, filtro de linha e estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação ou similar. Deverá incluir o transporte, a instalação, a manutenção e a desinstalação.	BSB: 33	BSB: 82,53	4.986,19
			RJ: 13	RJ: 133,10	
			SP: 4	SP: 133,10	

88	PAINEIS DE LED	Paineis em LED, modulares com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18kg/gabinete. Placas com medidas de 0,512 x 0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros - paineis tipo SMD (3 em 1) - RGB com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500 Hz, temperatura de cor entre 5.000ºK 9.000ºK, ângulo de visão mínimo de 140º e brilho de 1.200 cd/m², paineis dotados de sistema hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica à tração de no mínimo 260 Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500kg ou similar. Inclui montagem/desmontagem, operação e todos os equipamentos necessários para funcionamento, inclusive notebook. Deverá incluir o transporte, a instalação, a manutenção e a desinstalação.	BSB: 98	BSB: 131,00	19.650,00
			RJ: 38	RJ: 131,00	
			SP: 14	SP: 131,00	
89	PASSA CABO	Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de passa cabo de para proteção. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10 ou similar.	BSB: 65	BSB: 9,00	900,00
			RJ: 25	RJ: 9,00	
			SP: 10	SP: 9,00	

90	PONTOS DE ENERGIA	Montagem, manutenção e desmontagem de pontos de energia constando cada um de: TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10ª 220v com rede padrão ABNT; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATÉ 10ª e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10 ou similar. Distribuição de pontos de luz para iluminação ambiente: Destinado a toda a área do evento como: Palco, sala de produção, camarote, camarins e backstage, postos de serviço.	BSB: 23	BSB: 27,00	972,00
			RJ: 9	RJ: 27,00	
			SP: 4	SP: 27,00	
91	PONTOS DE INTERNET	Pontos cabeados e/ou hotspot WiFi, com internet dedicada em banda larga de alta velocidade. Deverá incluir a instalação, a manutenção e a desinstalação.	BSB: 29	BSB: 433,50	20.894,70
			RJ: 11	RJ: 520,20	
			SP: 5	SP: 520,20	
92	PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 Lumens	Projektor de imagens compatível com Full HD 1080p ou superior, com alta capacidade de luminescência (pelo menos cinco mil ansi lumens), que garanta boa visibilidade. Deverá acompanhar suporte, controle remoto e cabos para conexão. Deverá incluir a instalação, a manutenção e a desinstalação.	BSB: 13	BSB: 508,50	13.710,25
			RJ: 5	RJ: 1014,25	
			SP: 2	SP: 1014,25	

93	PROJETOR MULTIMÍDIA 10.000 Lumens	Projektor de imagens compatível com Full HD 1080p ou superior, com alta capacidade de luminescência (pelo menos dez mil ansi lumens), que garanta boa visibilidade. Deverá acompanhar suporte, controle remoto e cabos para conexão. Deverá incluir a instalação, a manutenção e a desinstalação.	BSB: 13	BSB: 1400,00	28.000,00
			RJ: 5	RJ: 1400,00	
			SP: 2	SP: 1400,00	
94	Refletor PAR LED	Refletor PAR LED, em alumínio com base para chão e teto de 1000 a 3000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente interno, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento, instalação e desinstalação;	BSB: 16	BSB: 95,03	2.830,88
			RJ: 6	RJ: 145,60	
			SP: 3	SP: 145,60	
95	REFLETOR HQI LED 75	Fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de Refletor HQI com lâmpada de 75W a 150W.	BSB: 16	BSB: 231,20	6.820,40
			RJ: 6	RJ: 346,80	
			SP: 3	SP: 346,80	
96	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Rádios Comunicadores com fone de ouvido e bateria para 6 horas de utilização, no mínimo.	BSB: 20	BSB: 122,48	4.015,60
			RJ: 10	RJ: 156,60	
			SP: 0	SP: 156,60	

97	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM INSTALAÇÃO E ATERRAMENTO	Locação, transporte, instalação e desinstalação de GERADOR DE ENERGIA DE 170 A 500 KVA TRIFÁSICO diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220v e 380v- 60hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes ou similar.	BSB: 3	BSB: 1200,00	6.000,00
----	--	--	--------	--------------	----------

		ACESSÓRIOS: - O gerador deverá incluir 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95 mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento ou similar. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora, a caixa intermediária deverá possuir tomadas para o ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.	RJ: 1	RJ: 1200,00	
--	--	---	-------	-------------	--

		EQUIPE - A contratada deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 3(três) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O gerador deverá estar pronto e devidamente instalado no local determinado para realização do evento, juntamente com a equipe de operação, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento. O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos anti chamas apropriados para a demanda de carga. O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA. Inclui instalação, manutenção e desinstalação de todo material.	SP: 1	SP: 1200	
--	--	--	-------	----------	--

98	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR)	Instalação e desinstalação de 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar); 01 rack dimmer; cabos e conectores ou similar para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar.	BSB: 10	BSB: 2851,00	47.533,50
			RJ: 4	RJ: 3862,50	
			SP: 1	SP: 3573,50	
99	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	Instalação e desinstalação de 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atomic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movings beams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares ou similar.	BSB: 3	BSB: 23.590,00	126.620,00
			RJ: 1	RJ: 27.925,00	
			SP: 1	SP: 27.925,00	
100	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	Instalação e desinstalação de 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobos atomic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2	BSB: 10	BSB: 18.785,00	310.675,00
			RJ: 4	RJ: 24.565,00	

		ventiladores; 24 Movings beams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares ou similar.	SP: 1	SP: 24.565,00	
101	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobos atomic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movings beams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares ou similar.	BSB: 10	BSB: 4874,00	78.890,00
			RJ: 4	RJ: 6030,00	
			SP: 1	SP: 6030,00	
102	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR)	04 Caixas amplificadas com até 300rms de potência cada, com tripé; 02 Caixas amplificadas com até 100rms de potência cada para retorno, com tripé; 01 Mix console com até 08 canais; 02 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 08 Pedestais RMV, 01 Aparelho CDj's profissionais; 01 mixer profissional; 01 mains power trifásico de 30 ampéres por fase, Cabos e conectores para ligação do sistema, 01 Operador técnico ou similar.	BSB: 16	BSB: 3562,00	92.951,50
			RJ: 6	RJ: 3995,50	
			SP: 3	SP: 3995,50	

103	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	SISTEMA DE P.A. 08 Caixas (altas e médias frequências), 04 por lado; 08 Caixas subgraves, 04 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A (LS 9, X 32 ou similar); 01 Processador digital; 01 Aparelhos de CD Player; MONITOR 01 Mix Console com no mínimo 32 canais para Monitor (LS 9, X 32 ou similar); Side Fill composto com no mínimo 02 caixas de alta frequência e 02 subs por lado Side Drum para bateria 06 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada 06 Direct Box; 02 Microfones sem fio; Kit de Microfones para Bateria e Percussão; 10 Microfones para voz (shure SM 58 ou similar) 02 sub Snake BACK LINE 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para baixo; 01 bateria completa; 01 multicabo com no mínimo 32 canais para ligação de P.A com Monitor; Cabos, Conectores, Extensões; 16 pedestais tipo girafa; Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico ou similar.	BSB: 16	BSB: 1500,00	37.500,00
			RJ: 6	RJ: 1500,00	
			SP: 3	SP: 1500,00	
104	TABLET	Dispositivo móvel de última geração, com velocidade de processamento e	BSB: 18	BSB: 203,93	7.138,74
			RJ: 8	RJ: 289,00	

		boa capacidade de armazenamento, para execução de tarefas diversas.	SP: 4	SP: 289,00	
105	TELEPROMPTER	Equipamento para reprodução de textos para oradores, de câmera, em cristal púlpito.	BSB: 6	BSB: 1834,00	28.344,00
			RJ: 3	RJ: 4335,00	
			SP: 1	SP: 4335,00	
106	TELAS DE PROJEÇÃO	De 120 a 150 polegadas, com tripé, dependendo da necessidade demandada.	BSB: 26	BSB: 210,00	11.529,00
			RJ: 10	RJ: 433,50	
			SP: 4	SP: 433,50	
107	TV	Aparelhos de última geração, em tecnologia LCD, LED e/ou similar, com resolução Full HD, 4K e/ou superior.	BSB: 32	BSB: 398,40	20.551,80
			RJ: 13	RJ: 433,50	
			SP: 5	SP: 433,50	

7. MATERIAL GRÁFICO, PROMOCIONAL E DE DIVULGAÇÃO

Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
		(serão ajustadas de acordo com as necessidades específicas de cada contratação)			
108	ADESIVO VINÍLICO (BRILHO)		BSB: 130 m ²	BSB: 30,00	6.000,00
			RJ: 50m ²	RJ: 30,00	

	OU FOSCO) 1	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	SP: 20m ²	SP: 30,00	
109	ADESIVO VINÍLICO (BRILHO OU FOSCO) 2	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	BSB: 130 m ²	BSB: 30,00	6.000,00
			RJ: 50m ²	RJ: 30,00	
			SP: 20m ²	SP: 30,00	
110	ADESIVO TRANSPARENTE (BRILHOSO OU FOSCO)	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 30,00	3.000,00
			RJ: 25m ²	RJ: 30,00	
			SP: 10m ²	SP: 30,00	
111	ADESIVO PERFURADO 01	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 35,00	3.500,00
			RJ: 25m ²	RJ: 35,00	
			SP: 10m ²	SP: 35,00	
112	ADESIVO PERFURADO 02	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 35,00	3.500,00
			RJ: 25m ²	RJ: 35,00	
			SP: 10m ²	SP: 35,00	

113	ADESIVO VINÍLICO INVERTIDO 01	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 37,00	3.700,00
			RJ: 25m ²	RJ: 37,00	
			SP: 10m ²	SP: 37,00	
114	ADESIVO VINÍLICO INVERTIDO 02	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 37,00	3.700,00
			RJ: 25m ²	RJ: 37,00	
			SP: 10m ²	SP: 37,00	
115	ADESIVO VINÍLICO FOSCO TIPO LAMINAÇÃO JATEADA 01	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 42,00	4.200,00
			RJ: 25m ²	RJ: 42,00	
			SP: 10m ²	SP: 42,00	
116	ADESIVO VINÍLICO FOSCO TIPO LAMINAÇÃO JATEADA 02	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	BSB: 65m ²	BSB: 42,00	4.200,00
			RJ: 25m ²	RJ: 42,00	
			SP: 10m ²	SP: 42,00	
117	ADESIVO PARA		BSB: 97m ²	BSB: 37,00	5.550,00

	ENVELOPAMENTO DE FROTA 01	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	RJ: 38m ²	RJ: 37,00	
			SP: 15m ²	SP: 37,00	
118	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA 02	impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	BSB: 97m ²	BSB: 37,00	5.550,00
			RJ: 38m ²	RJ: 37,00	
			SP: 15m ²	SP: 37,00	
119	MANTA MAGNÉTICA FLEXÍVEL	Impressão Offset ou Impressão Digital. Tamanho A3.	BSB: 30m ²	BSB: 106,93	5.924,50
			RJ: 13m ²	RJ: 135,83	
			SP: 7m ²	SP: 135,83	
120	LONA VINÍLICA - IMPRESSÃO EM POLICROMIA 300 DPI	Fosca com acabamento refilado, ilhós ou bastão em m ²	BSB: 260m ²	BSB: 55,20	22.080,00
			RJ: 100m ²	RJ: 55,20	
			SP: 40m ²	SP: 55,20	
121	LONA VINÍLICA - IMPRESSÃO EM POLICROMIA 300	Brilhosa com acabamento refilado, ilhós ou bastão em m ²	BSB: 260m ²	BSB: 55,20	22.080,00
			RJ: 100m ²	RJ: 55,20	

	DPI		SP: 40m ²	SP: 55,20	
122	LONA ORTOFÔNICA OU SANET	440GRS MESH ORTOFÔNICA PERFURADA, IMPRESSÃO DIGITAL, EM M ² .	BSB: 130m ²	BSB: 225,80	45.160,00
			RJ: 50m ²	RJ: 225,80	
			SP: 20m ²	SP: 225,80	
123	INSTALAÇÃO DE LONA	em m ²	BSB: 520m ²	BSB: 60,00	48.000,00
			RJ: 200m ²	RJ: 60,00	
			SP: 80m ²	SP: 60,00	
124	INSTALAÇÃO EM METALON	em m ²	BSB: 130m ²	BSB: 120,00	24.000,00
			RJ: 50m ²	RJ: 120,00	
			SP: 20m ²	SP: 120,00	
125	INSTALAÇÃO DE ADESIVO	Em m ²	BSB: 715m ²	BSB: 60,00	66.000,00
			RJ: 275m ²	RJ: 60,00	
			SP: 110m ²	SP: 60,00	

126	BALÕES MARCA	COM		BSB: 1950	BSB: 0,66	1.980,00
			Tamanho: Tamanho 9, Impressão: Frente e Verso, Cor da Personalização: Silk a definir, Cor da Bexiga: A definir, Área de Impressão: 12 x 12 cm, Substrato: Látex	RJ: 750	RJ: 0,66	
				SP: 300	SP: 0,66	
127	BLOCO ANOTAÇÃO	DE	Miolo Bloco Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: 100 vias iguais Cores: 4x4 (colorido) Papel: Offset 120g Acabamento: Refile Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Wire-o Preto (Lado menor)	BSB: 3250	BSB: 8,40	42.000,00
			Capa Bloco Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: 4 Páginas Cores: 4x4 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: Refile Enobrecimento: Laminação Fosca	RJ: 1250	RJ: 8,40	
			Extras: Sem Extra	SP: 500	SP: 8,40	

128	CAIXA DE PAPEL	Fundo Formato: L 12,3 x A 5 x P 16,3 cm Impressão: Externa Cores: 4x0 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: corte-vinco Enobrecimento: Laminação Fosca Externa Área de Impressão: 39,2 x 35,2 cm Auxiliaries: Verniz UV Local Externo Tampa Formato: L 12,3 x A 5 x P 16,5 cm Impressão: Externa Cores: 4x0 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: corte-vinco Enobrecimento: Laminação Fosca Externa Área de Impressão: 33,5 x 29,5 cm Auxiliaries: Verniz UV Local Externo	BSB: 162	BSB: 9,16	2.290,00
			RJ: 63	RJ: 9,16	
			SP: 25	SP: 9,16	

129	CALENDÁRIO DE MESA	Base Formato: L 17,8 x A 14 x P 6 cm Impressão: Externa Cores: 4x0 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: vinco Área Visível: 17,8 x 1,5 cm Extras: Sem Extras Miolo Formato: 17,8 x 12,2 cm Páginas: 14 Páginas (7 vias) Cores: 4x4 (colorido) Papel: Couché Fosco 150g Layout: Padrão Encadernação: Wire-o Branco Extras: Sem Extras	BSB: 1300	BSB: 4,53	9.060,00
			RJ: 500	RJ: 4,53	
			SP: 200	SP: 4,53	
130	CAMISETA MASCULINA SINTÉTICA	Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Unisex, estampa aplicada em Sublimação Tecido Dry FIT com proteção UV 50+, composição: tecido sintético.	BSB: 487	BSB: 28,91	21.682,50
			RJ: 188	RJ: 28,91	
			SP: 75	SP: 28,91	

131	CAMISETA FEMININA SINTÉTICA	Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Baby-look, estampa aplicada em Sublimação Tecido Dry FIT com proteção UV 50+, composição: tecido sintético.	BSB: 487	BSB: 28,91	21.682,50
			RJ: 188	RJ: 28,91	
			SP: 75	SP: 28,91	
132	CAMISETA MASCULINA DE ALGODÃO	Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Unisex, estampa aplicada em Serigrafia Tecido algodão fio 30 penteado.	BSB: 487	BSB: 30,90	23.175,00
			RJ: 188	RJ: 30,90	
			SP: 75	SP: 30,90	
133	CAMISETA FEMININA DE ALGODÃO	Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Baby-look, estampa aplicada em Serigrafia Tecido algodão fio 30 penteado.	BSB: 487	BSB: 30,90	23.175,00
			RJ: 188	RJ: 30,90	
			SP: 75	SP: 30,90	
134	CANECAS PERSONALIZADAS	Modelo: Caneca 325ml, Cor da Caneca: Branca, Área de Impressão: 20 x 8 cm, Material: Cerâmica.	BSB: 650	BSB: 35,00	35.000,00
			RJ: 250	RJ: 35,00	
			SP: 100	SP: 35,00	

135	CANETA DE METAL PERSONALIZADAS	Modelo: Metal Olaf Soft Tipo de Impressão: Impressão Digital Cores de Impressão: 4 Cores Material: Metal Cor: A definir Área de Impressão: 0,6 x 5,5 cm Extras: Corpo Emborrachado e Clip Cromado Lado de Impressão: 1 Lado	BSB: 3250	BSB: 5,98	29.900,00
			RJ: 1250	RJ: 5,98	
			SP: 500	SP: 5,98	
136	CANETA DE PLÁSTICO PERSONALIZADA	Caneta Plástica Sally Personalizada. Produzida em ABS. Possui acabamento brilhante, mecanismo twist e 1,5 km de escrita. Medida da peça: ø10 x 136 mm. Tipo de Gravação: Tampografia Silk Screen	BSB: 3250	BSB: 1,95	9.750,00
			RJ: 1250	RJ: 1,95	
			SP: 500	SP: 1,95	
137	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ	Formato: 2 x 42,5 cm Impressão: Frente e Verso Substrato: Poliéster Branco Área de Impressão: 2 x 85 cm Adicionais: Jacaré com fixador e argola	BSB: 325	BSB: 8,00	4.000,00
			RJ: 125	RJ: 8,00	
			SP: 50	SP: 8,00	

138	CRACHÁ PERSONALIZADO	Formato: 5,4 x 8,5 cm Tipo de Impressão: Impressão Digital Cores de Impressão: 4 Cores Substrato: PVC (0.75mm) Acabamento: Furo Ovoide Lados de Impressão: 2 Lados	BSB: 5500	BSB: 7,00	56.000,00
			RJ: 2200	RJ: 7,00	
			SP: 300	SP: 7,00	
139	PORTA CRACHÁ RETRÁTIL	Tamanho: 3,2 x 3,2 cm Tipo de Impressão: Impressão Digital Cores: 5 Cores Material: Plástico Cor do Material: A definir Área de Impressão: 1,5 x 1,5 cm	BSB: 1625	BSB: 4,00	10.000,00
			RJ: 625	RJ: 4,00	
			SP: 250	SP: 4,00	
140	ECO COPOS PERSONALIZADOS	Copo de 600ml em polipropileno para personalização em serigrafia e transfer, em diversas cores.	BSB: 1950	BSB: 3,50	10.500,00
			RJ: 750	RJ: 3,50	
			SP: 300	SP: 3,50	
141	ESTRUTURA POLIONDA PERSONALIZADA	Displays em estrutura polionda, impressão digital ou UV 4x4 ou 4x0, com acabamentos especiais, a serem definidos por design gráfico e	BSB: 65m ²	BSB: 650,25	68.565,25
			RJ: 25m ²	RJ: 751,40	

		dimensões encaminhadas pela Contratante.	SP: 10m ²	SP: 751,40	
142	FLYER A6	Flyer A6 (10,5x14,8cm), impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m ² , com brilho, 4X4 cores, sem dobras. Centena.	BSB: 65	BSB: 298,11	30.822,50
			RJ: 25	RJ: 327,01	
			SP: 10	SP: 327,01	
143	FLYER A5	Flyer A5 (14,8x21cm), impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m ² , com brilho, 4X4 cores, sem dobras. Centena.	BSB: 65	BSB: 578,00	60.834,50
			RJ: 25	RJ: 664,70	
			SP: 10	SP: 664,70	
144	FOLDER A4	Impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m ² , com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras. Milheiro.	BSB: 6	BSB: 2023,00	21.964,00
			RJ: 3	RJ: 2456,50	
			SP: 1	SP: 2456,50	
145	FOLDER A5	Formato (Fechado): A5 (14,8 x 21,0 cm) Número de Páginas (Formato Aberto): 4 Páginas - Vertical Cores: 4x4 (colorido)	BSB: 6	BSB: 591,33	6.086,82

		Papel: Markatto Finezza Naturale 250g Tipo de Dobra: Simples (1 Dobra) Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Vinco Serrilha: Sem serrilha Vertical (4 Páginas) (Milheiro)	RJ: 3	RJ: 634,71	
			SP: 1	SP: 634,71	
146	FOLDER A3	Folder A3 (297mm x 420mm). com dobra, papel couchê 150g Brilho, cores frente e verso. Milheiro.	BSB: 6	BSB: 1123,77	11.237,70
			RJ: 3	RJ: 1123,77	
			SP: 1	SP: 1123,77	
147	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS A4	21cm x 29,7cm, 4/0, papel Offset 180gr. A arte será fornecida pela Contratante.	BSB: 3250	BSB: 0,38	1.900,00
			RJ: 1250	RJ: 0,38	
			SP: 500	SP: 0,38	
148	BLIMP PROMOCIONAL		BSB: 9	BSB: 1400,00	21.000,00
			RJ: 4	RJ: 1400,00	

		Trata-se de balão confeccionado em plástico vinílico ou PVC pneumático, inflado com gás hélio ou ar comprimido, são fixos e inflados com motor, chamando-se blimp de chão ou blimp fixo;	SP: 2	SP: 1400,00	
149	LÁPIS GRAFITE PERSONALIZADO	Modelo: Lápis (HB), Tipo de Impressão: Silk, Cores de Impressão: 1 Cor, Material: Madeira, Cor: A definir, Área de Impressão: 1,2 x 4,5 cm, Extras: Com Borracha	BSB: 1950	BSB: 1,96	5.880,00
			RJ: 750	RJ: 1,96	
			SP: 300	SP: 1,96	
150	LIVRETO	Miolo Formato: A5 (14,8 x 21,0 cm) Quantidade de Páginas Miolo: 4 Páginas Cores: 1x1 (p/b) Papel: Offset 90g Acabamento: Grampo Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Sem Extras Auxiliaries: Sem Extras Capa Formato: A5 (14,8 x 21,0 cm) Quantidade de Páginas Capa: 4 Páginas Cores: 4x4 (colorido)	BSB: 1950	BSB: 1,13	3.390,00
			RJ: 750	RJ: 1,13	

		Papel: Couché Fosco 115g Acabamento: Refile Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Vinco Shrink: Sem Extras	SP: 300	SP: 1,13	
151	MARCADOR DE LIVRO	Formato: 4,5 x 17 cm Impressão: Frente e Verso Cores: 4x4 (colorido) Papel: Offset 240g Acabamento: Refile Sem Enobrecimento e Sem Extras	BSB: 1300 RJ: 500 SP: 200	BSB: 0,18 RJ: 0,18 SP: 0,18	360,00
152	CADERNETA MOLESKINE	Tamanho: 9 x 14 cm Personalização da Capa: Impressão Digital Cor da Capa: A definir Material da capa: Rígido percalux Miolo: Offset 120g (80 Folhas) Enobrecimento da Capa: 5 Cores Área da impressão: 8 x 11 cm	BSB: 1950 RJ: 750 SP: 300	BSB: 24,57 RJ: 25,00 SP: 25,00	74.161,50
153			BSB: 1300	BSB: 1,11	2.220,00

	PASTA PERSONALIZADA BÁSICA 01	Formato: 21,5 x 30,3 cm (Com Orelha), Impressão: Externa, Cores: 4x0 (colorido), Papel: Cartão 300g, Enobrecimento: sem enobrecimento.	RJ: 500	RJ: 1,11	
			SP: 200	SP: 1,11	
154	PASTA PERSONALIZADA BÁSICA 02	Formato: 22 x 31 cm (Com Bolsa e Porta-Cartão), Impressão: Externa, Cores: 4x0 (colorido), Papel: Cartão 300g, Enobrecimento: Laminação Fosca Externa e BOPP.	BSB: 325	BSB: 5,28	3.082,75
			RJ: 125	RJ: 7,81	
			SP: 50	SP: 7,81	
155	PASTA PERSONALIZADA PREMIUM	Formato: 22 x 31 cm (Com bolsa e Porta Cartão) Impressão: Externa e Interna Cores: 4x4 (colorido) Papel: Cartão 300g Enobrecimento: Laminação Fosca Externa, Verniz UV Local ou BOPP.	BSB: 162	BSB: 6,53	2.005,62
			RJ: 63	RJ: 10,77	
			SP: 25	SP: 10,77	
156	PEN DRIVE	Pen drive em metal fosco Memória 8GB, com gravação da logomarca da EBC a laser.	BSB: 195	BSB: 17,50	5.250,00
			RJ: 75	RJ: 17,50	
			SP: 30	SP: 17,50	
157	PINS	Pin em fundição, alto e baixo relevo em formato a ser definido, banho níquel,	BSB: 650	BSB: 5,85	5.850,00

		estampa em pintura esmaltada – presilha de metal.	RJ: 250	RJ: 5,85	
			SP: 100	SP: 5,85	
158	PLACA DE HOMENAGEM	Placa de aço inox com estojo de veludo, gravação em relevo. Estojo: tamanho a definir – Placa: tamanho a definir.	BSB: 470	BSB: 80,00	57.600,00
			RJ: 180	RJ: 80,00	
			SP: 70	SP: 80,00	
159	PORTA BANNERS	Estrutura de alumínio, pés articulados e haste telescópica em 3 estágios. Regulagem de altura de 1 a 4 metros. Montagem sem auxílio de ferramentas.	BSB: 98	BSB: 385,00	57.750,00
			RJ: 38	RJ: 385,00	
			SP: 14	SP: 385,00	
160	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	Pulseira Tyvek personalizada, com lacre adesivo inviolável e antialérgico (20mm x 245mm).	BSB: 1950	BSB: 0,43	1.290,00
			RJ: 750	RJ: 0,43	
			SP: 300	SP: 0,43	
161	ECOBAG BÁSICA	Tamanho: 38 x 41,5 cm	BSB: 1625	BSB: 4,35	10.875,00

		Impressão: Silk 1 Lado Cor da Impressão: 1 Cor Material: TNT Termo-Selado Cor do Material: Branca (Básica)	RJ: 625 SP: 250	RJ: 4,35 SP: 4,35	
162	ECOBAG ALGODÃO NATURAL	Tamanho: 30 x 40 cm Impressão: Silk 1 Lado Cor da Impressão: 1 Cor Material: Algodão 100% Cru Cor do Material: Bege Área de Impressão: 20 x 25 cm	BSB: 1625 RJ: 625 SP: 250	BSB: 20,89 RJ: 20,89 SP: 20,89	52.225,00
163	SQUEEZE PLÁSTICA	Modelo: 600 ml Tipo de Impressão: Impressão Digital ou Silk Cores: 5 Cores Material: Plástico Transparente Cor da Tampa: A definir Área de Impressão: A definir	BSB: 325 RJ: 125 SP: 50	BSB: 16,00 RJ: 16,00 SP: 16,00	8.000,00
164	SQUEEZE METAL	Modelo: Squeeze Metal 500 ml	BSB: 130	BSB: 19,76	3.952,00

		Tipo de Impressão: Impressão Digital ou Silk Impressão: 5 Cores Tipo de Material: Metal Cor: A definir Área de Impressão: A definir	RJ: 50	RJ: 19,76	
			SP: 20	SP: 19,76	
165	TROFÉUS	Troféu personalizado em acrílico cristal. Corpo em acrílico cristal 20 mm com impressão UV colorida. Base em acrílico com cor a definir 10mm. Dimensões máximas de 220x100x160mm.	BSB: 32	BSB: 98,63	4.931,50
			RJ: 13	RJ: 98,63	
			SP: 5	SP: 98,63	
166	CADERNO	Tamanho 18cm x 24cm. capa: 4/0, revestimento couchê fosco e aplicação bopp, couchê fosco 150 g/m². miolo: 1/1, offset 75 g/m². com pauta 100 folhas acabamento wire-o	BSB: 975	BSB: 15,56	23.340,00
			RJ: 375	RJ: 15,56	
			SP: 150	SP: 15,56	
167	SACOLA	Tamanho: L 24 x A 31 x P 10cm Tipo de Impressão: Silk Cor da Sacola: Marrom Papel: Papel Kraft 110g Tipo de Cordão: Cordão Papelão Torcido Cores de Impressão: 1 Cor Área de Impressão: 17 x 12 cm	BSB: 650	BSB: 3,43	3.430,00
			RJ: 250	RJ: 3,43	
			SP: 100	SP: 3,43	

168	CARTAZ	Tamanhos variados. Impressão por m². A1, A2 ou A3 Papel AP ou Couchê brilhoso ou fosco 120g/m². Impressão UV 4/0.	BSB: 1300	BSB: 4,50	9.000,00
			RJ: 500	RJ: 4,50	
			SP: 200	SP: 4,50	
169	AGENDA	Confecção e impressão de agenda no formato 21x15cm fechado e 42x15cm aberto, em capa dura revestida em couche fosco 150g/m², 4/0 cores. miolo sendo 2 páginas (1 folha) de abertura em papel offset 150g/m², 4/4 cores, e 104 páginas (52 folhas) em offset 75g/m², 4/4 cor.acabamento: laminação bopp, acabamento: wire-o.	BSB: 1625	BSB: 106,93	277.011,25
			RJ: 625	RJ: 118,00	
			SP: 250	SP: 118,00	
170	MOUSE PAD	Tamanho: 21,8 x 17,6 cm. Área da Impressão: Total Cores: 4 Cores Material: Espuma de PU Acabamento: Sem Acabamento Enobrecimento: Sem Enobrecimento	BSB: 1300	BSB: 9,01	18.020,00
			RJ: 500	RJ: 9,01	
			SP: 200	SP: 9,01	

171	MOCHILA SACO	Formato: Sport (37 x 41 cm) Tipo de Impressão: Silk Cor de Impressão: 1 Cor Substrato: Non Woven 80g Cor: Azul (Sport) Área de Impressão: 17 x 26 cm Capacidade: 3 Kg	BSB: 65	BSB: 9,50	950,00
			RJ: 25	RJ: 9,50	
			SP: 10	SP: 9,50	
172	BONÉ	Boné em Brim Leve ou Microfibr. Com aba com costuras e botão superior forrado. Estilo: Ciclista Regulador: Plástico, Velcro ou Metal Ouro Velho. (Definição do regulador no momento do pedido). Tipo(s) de personalização: Bordado, Silkscreem/Serigrafia Cor na personalização: 5 Material: Brim ou Microfibr	BSB: 325	BSB: 10,00	5.000,00
			RJ: 125	RJ: 10,00	
			SP: 50	SP: 10,00	

8. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Item	Produto/Serviço	Características	Quantitativo	Valor Unitário por Item (R\$)	Valor Total por Item (R\$)
		(serão ajustadas de acordo com as necessidades específicas de cada contratação)			
173	SERVIÇO DE MANOBRISTA	Estrutura e profissionais qualificados para recepção de convidados, condução, manobra e guarda de veículos de participantes dos eventos da EBC de forma segura e organizada, seguindo as instruções de estacionamento estabelecidas para otimizar o espaço disponível.	BSB: 5	BSB: 150,00	39.765,00
			RJ: 2	RJ: 13005,00	
			SP: 1	SP: 13005,00	
174	AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO D (UTI - MÓVEL)	Contratação de Serviço de Ambulância Tipo D UTI Móvel - Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos composta de: Equipe Médica: Formada essencialmente de médicos, enfermeiros e socorristas com a missão de socorrer as vítimas no local e transportar para o hospital quando necessário com as seguintes características: Médico: Profissional responsável por todas as atividades do serviço de atendimento pré-hospitalar, englobando o atendimento do socorrista e do enfermeiro – Enfermeiro: Profissional treinado para dar toda a assistência ao médico, cuidar dos materiais necessários para o atendimento, manter o ambiente seguro, reavaliando a vítima a cada	BSB: 2 RJ: 2 SP: 1	BSB: 2906,00 RJ: 17.340,00 SP: 17.340,00	57.832,00

		minuto durante o transporte, colaborando em todos os processos do atendimento – Socorrista: Profissional treinado para prestar os primeiros-socorros, verificando o que está acontecendo e providenciando a assistência, informando o restante da equipe sobre o caso. Entre as ações do socorrista está também a imobilização da vítima quando necessário, o socorrista ainda tem a responsabilidade de controlar o local do acidente, de forma a proteger a si mesmo, a equipe médica, a vítima (que se torna paciente) e prevenir que outros acidentes ocorram. O socorrista também é responsável pela ambulância e ainda sistema de ventilação forçada para manter temperatura agradável para o paciente, cinto de segurança suficiente para os pacientes transportados, janelas do compartimento do paciente com vidros jateados, recipiente rígido para acondicionar perfurocortantes quando usados, lixeira com tampa e saco plástico branco para acondicionar material contaminado, sinalizador ótico e acústico, rádio comunicador, extintor de incêndio do veículo deve estar na validade, 01 maca articulada com rodas, 01 cadeira de rodas articulada, 02 suportes para soro, respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível, sondas vesicais, coletores de urina com sistema de drenagem tipo fechado, protetores para eviscerados ou queimados, sondas nasogástricas, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis e para as bombas de infusão, circuito de respirador estéril			
--	--	---	--	--	--

		de reserva, equipamentos de proteção individual - EPIs - para a equipe de atendimento, cobertor ou filme metálico para conservação, campo cirúrgico fenestrado, almotolias com anti séptico, conjunto de colares cervicais e prancha longa para imobilização da coluna, cilindro de oxigênio portátil com válvula ou sistema de oxigênio medicinal. Maleta de Vias Aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 200 ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para respiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocaína geleia e spray, laringoscópio adulto e infantil com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/infantil, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fios guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi descartável, cânula para traqueostomia e conjunto de drenagem torácica. Maleta de Acesso Venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, algodão com anti-séptico, pacotes de gazes, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos, equipos de macro e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça de kocher, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de três vias, equipo de infusão de três vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado. Caso o transporte sirva			
--	--	--	--	--	--

		também para neonatal, deverá contar com pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação de tomada 12 volts ao veículo. A incubadora deve estar apoiada sobre carro com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância, respirador e equipamentos adequados para recém nascido. Instalação de rede portátil de oxigênio com válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo 2 horas) e Maleta de Partocontendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas e gazes estéreis e braceletes de identificação.			
--	--	---	--	--	--

ENCARTE B

MODELO DE PROPOSTA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços sob demanda de gestão, organização, coordenação, operacionalização e produção de eventos, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE POR ESTADO	VALOR UNITÁRIO POR ITEM (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás envasada e própria para consumo humano, em embalagem lacrada de 500 a 600 ml:	13536	BSB: 9298	BSB:	
			RJ: 3638	RJ:	
			SP: 600	SP:	
02	BEBEDOURO: Instalação, manutenção e desinstalação de bebedouros geladeiras, com garrações de água mineral de 20 litros, ou com filtros elétricos, copos descartáveis e lixeiras, pelo período do evento. No preço unitário do garrafão devem estar agregados os custos acima descritos.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
03	CAFÉ: Fornecimento de café em garrafas térmicas com xícaras de louça ou copos plásticos, a depender da	1500	BSB: 975	BSB:	

	demanda, colheres, açúcar, adoçante, bandeja para mesas diretoras e sala de apoio no período do evento. No preço unitário da garrafa de café devem estar inclusos os custos acima descritos.		RJ:375	RJ:	
			SP: 150	SP:	
04	CARRINHO DE PIPOCA: Locação de carrinho de pipoca com funcionamento a energia elétrica, com materiais inclusos (pipoca, óleo, sal, açúcar, corante, saquinhos e etc) para servir pipocas salgadas e doces em quantidades ilimitadas para o público previsto para o evento. Os saquinhos deverão ter aproximadamente 200g. A pipoca deverá ser estourada durante o evento solicitado. Incluída mão de obra de 1 (um) monitor devidamente uniformizado e treinado para desempenhar a função de atender o público presente durante o evento.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ:5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
05	COFFEE BREAK TIPO 01: 4 opções de salgados assados (uma opção vegetariana); 3 opções de salgados fritos (uma opção vegetariana); 2 opções de doces; Salada de frutas; Pão de metro (sanduíche - sabor variado); 3 opções de bolos (uma opção sem leite/lactose); 2 opções de sucos; 2 tipos de refrigerantes (com opções natural e diet); Café com açúcar; Café sem açúcar; 2 opções de chás; Água mineral; Açúcar a parte. Duração: 30 a	6220	BSB Tipo 1: 5020	BSB Tipo 1:	Tipo 1:
			RJ Tipo 1: 1050	RJ Tipo 1:	
			SP Tipo 1: 150	SP Tipo 1:	

	45 minutos, com horário previamente definido.				
06	COFFEE BREAK TIPO 02: 6 opções de salgados assados (uma opção vegetariana); 3 opções de salgados fritos (uma opção vegetariana); Pão de queijo; Pão de metro (sanduíche); Cesta de pães; Antepastos; Tábua de Frios; Canapés; Frutas; 2 opções de doces; 3 opções de bolos; Bolo sem cobertura e sem leite; Bolo com cobertura sem leite; Bolo com cobertura; 2 opções de sucos naturais; 2 tipos de refrigerantes; Café com açúcar; Café sem açúcar; 2 opções de chás; Água saborizada; Água mineral; Açúcar a parte. Duração: 45 a 60 minutos, com horário previamente definido. (Quantidade Total de Coffee Break: 6220. Cardápio será definido na contratação e de acordo com a demanda do evento.)	6220	BSB Tipo 2: 5020	BSB Tipo 2:	Tipo 2:
			RJ Tipo 2: 1050	RJ Tipo 2:	
			SP Tipo 2: 150	SP Tipo 2:	
07	COQUETEL VOLANTE: Coquetel servido pelos garçons que circulam entre os convidados oferecendo mini porções, empratados ou finger foods: 6 opções de salgados assados (uma opção vegetariana); 3 opções de salgados	3500	BSB: 2275		

	fritos (uma opção vegetariana); Pão de queijo; Pão de metro (sanduíche); Cesta de pães; Antepastos; Tábua de Frios; Canapés; Frutas; 2 opções de doces; 3 opções de bolos; Bolo sem cobertura e sem leite; Bolo com cobertura sem leite; Bolo com cobertura; 2 opções de sucos naturais; 2 tipos de refrigerantes; Café com açúcar; Café sem açúcar; 2 opções de chás; Água saborizada; Água mineral; Açúcar a parte.		RJ:875		
			SP:350		
08	KIT LANCHE: - 01 (uma) unidade de sanduíche, composto por pão do tipo forma ou brioche, margarina/manteiga, queijo e presunto, montado e acondicionado em embalagem plástica lacrada individual; - 01 (uma) água mineral sem gás envasada e própria para consumo	784	BSB: 264		

	humano, em embalagem lacrada de 500 a 600 ml: - 01 (uma) caixinha de suco de fruta – industrializado – em embalagem lacrada, sabores diversos – do tipo caixinha com canudo, de, no mínimo, 200 mililitros (NCM 2202.99.00); - 01 (uma) barra de cereais – industrializada – em embalagem lacrada, sabores diversos, de, no mínimo, 20 gramas (NCM 1904.20.00); - 01 (uma) unidade de fruta fresca nacional (variadas entre maçã, pera ou banana) – devidamente higienizada e embalada em papel filme; - 01 (um) bolinho com recheio - industrializado - tipo Ana Maria ou similar, sabores diversos, em embalagem lacrada, de, no mínimo, 35 gramas (NCM 1905.90.90); - 01 (uma) embalagem (tipo sachê) de biscoito tipo salgado – industrializado – em embalagem lacrada individual, diversos sabores de, no mínimo, 23,5 gramas (NCM 1905.90.20).		RJ: 400		
			SP: 120		
09	PETIT FOUR: Café, chás, leite, água mineral (natural e gaseificada) e sucos de frutas	1100	BSB: 500		

	pasteurizados ou industrializados em embalagem tetra pak (02 sabores), acompanhados de petit four (doces e salgados). OBS.: A água deverá ser servida gelada e sem gelo, ficando à disposição dos participantes durante todo o evento. Os sucos deverão ser servidos gelados, devendo ser constantemente repostos de acordo com a necessidade, assim como os petit four.		RJ: 290		
			SP: 310		
10	MICRO ÔNIBUS: Disponibilização de veículos diversos, por via terrestre, com capacidade de 8 a 20 passageiros, de acordo com as características e necessidades de cada evento, com motorista uniformizado, ar-condicionado e adaptado para pessoas com deficiência. Perfeito estado de conservação e com no máximo 10 anos de fabricação. Franquia de 500 km incluída no valor da diária. A quilometragem será contada a partir do endereço de partida informado pela contratante.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
11	VAN EXECUTIVA: Direção hidráulica, com capacidade para 17 passageiros, com motorista, celular, combustível e ar condicionado. Adequada e adaptada	60	BSB: 39	BSB:	

	para possíveis passageiros portadores de patologias especiais ou deficiência, e quando necessário, para cargas. Valor da diária considerada para 300 km livres e/ou 12 horas corridas (o que atingir primeiro). Considerar a possibilidade de se transformar em Van de carga.		RJ: 15	RJ:	
			SP: 6	SP:	
12	VEÍCULO EXECUTIVO: Disponibilização de carro executivo, quatro portas, tipo sedan, com motorista devidamente uniformizado, ar condicionado, combustível, direção hidráulica e motor 2.0, por via terrestre, com capacidade para até 5 pessoas, de acordo com as características e necessidades de cada evento. Franquia de 200 km.	15	BSB: 9	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 2	SP:	
13	VEÍCULO UTILITÁRIO: Disponibilização de veículos diversos, por via terrestre, com capacidade para transporte de cargas, de acordo com as características e necessidades de cada evento, com motorista uniformizado, ar condicionado e adaptado para pessoas com deficiência. Franquia de 200 km.	18	BSB: 11	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Profissionais capacitados e uniformizados que poderão ser solicitados para a realização de uma	35	BSB: 22	BSB:	

	das seguintes atividades: a) Serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois da sua realização. Deverá incluir todos os materiais de limpeza e ferramentas necessários.		RJ: 9	RJ:	
			SP: 4	SP:	
15	BRIGADISTAS: Profissional capacitado para atuar numa área previamente estabelecida na prevenção, abandono e combate a princípio de incêndio, e que também esteja apto a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas. Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local de evento e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
16	CARREGADOR/ EQUIPE DE APOIO: Apoio operacional no carregamento, deslocamento, remoção, instalação e desinstalação de mobiliários, stands, banners, púlpitos, palcos, fundos de palco, treliças, lonas ou qualquer outro objeto durante a montagem, realização, desmontagem e demais atividades inerentes ao evento. A	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	

	Contratada poderá fazer exigência por sexo quando houver justificativa plausível.		SP: 5	SP:	
17	COORDENADOR DE EVENTOS: Profissional com experiência na função. Será responsável pela organização prévia, execução e pós-evento; coordena todos os profissionais envolvidos, logística, protocolo e cerimonial, entre outras incumbências inerentes à organização dos eventos.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
18	COPEIRA: Profissional responsável pelo preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço, lavagem de louças e utensílios de copa, antes e depois do uso, além de limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, bem como de piso e balcões da copa.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
19	DJ: Profissional responsável por música ambiente. Equipamentos adequados (players, caixas de som, laptop, microfones sem fio, dentre outros que se fizerem necessários. Apresentação com estilo musical definido pela EBC	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	
			SP: 1	SP:	

20	ECAD: Pagamento do ECAD em até 10 dias após o evento, conforme borderô ou entrada franca de acordo com os critérios de cálculo utilizados pelo ECAD por tipificação de evento, com a emissão do comprovante de pagamento.	5	BSB: 2	BSB:	
			RJ: 2	RJ:	
			SP: 1	SP:	
21	ELETRICISTA DE EVENTOS: Será responsável pela instalação, manutenção e desinstalação elétrica do evento, realizar inspeções detalhadas e garantir que todos os equipamentos elétricos estejam em perfeitas condições de funcionamento.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
22	GARÇOM: Oferecer e servir alimentos e bebidas conforme solicitado pelos participantes, garantindo eficiência e cortesia no atendimento.	35	BSB: 22	BSB:	
			RJ: 9	RJ:	
			SP: 4	SP:	
23	APRESENTAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS: Contratação de performistas, artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais para apresentações de até 2 horas de duração, excluído o período de passagem de som, ensaio final e reconhecimento do espaço.	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	

			SP: 1	SP:	
24	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS - Português: Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), devendo traduzir e interpretar em Libras/Língua Portuguesa, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizando com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem. Tendo em vista o período total da diária, a contratada deverá disponibilizar, dentro do valor da diária, uma dupla de profissionais. Revezamento conforme Norma Técnica.	18	BSB: 12 RJ: 4 SP: 2	BSB: RJ: SP:	
25	JÚRI ARTÍSTICO: Jurados com trabalho reconhecido nas áreas de Música Clássica, Infantil, Instrumental, Popular, Regional e Nacional. Até cinco profissionais por evento, sempre em número ímpar.	15	BSB: 9 RJ: 5 SP: 1	BSB: RJ: SP:	

26	BANDA BASE COM MAESTRO Empresa especializada em produção musical para disponibilização de uma Banda Base, composta por músicos e um Maestro, para acompanhamento de artistas nas apresentações da fase final dos Festivais de Música da EBC. A banda base deve ser composta, pelo menos, por instrumentistas profissionais, com experiência e em número mínimo para responder aos instrumentos Baixo, Guitarra e violão, Bateria, Percussão, Sax, flauta e clarinete. O Maestro será, ainda, responsável pela Direção Musical do espetáculo, pelos arranjos das músicas finalistas, condução da banda base no dia dedicado aos ensaios e passagens de som e, também, no dia das apresentações dos concorrentes no Show da Final. O serviço deve incluir o dia da montagem e teste dos equipamentos e instrumentos, dia do ensaio, dia da apresentação e dia da desmontagem.	5	BSB: 2	BSB:	
			RJ: 2	RJ:	
			SP: 1	SP:	
27	OPERADOR/TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS: Profissional capacitado e com experiência para instalar, operar e desinstalar equipamentos audiovisuais multimídia de áudio e vídeo, como televisores, projetores, retroprojetores, notebooks, tocadores de CD, DVD e de blue-ray, entre outros, durante todo o período do evento. Deverá possuir habilidade para lidar	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	

	com imprevistos e solucionar problemas relacionados aos equipamentos.		SP: 3	SP:	
28	OPERADOR/TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO: Profissional capacitado e com experiência para instalar, operar e desinstalar equipamentos de Iluminação, rider, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação durante todo o período do evento. Deverá possuir habilidade para lidar com imprevistos e solucionar problemas relacionados aos equipamentos.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
29	OPERADOR/TÉCNICO DE SOM: Profissional capacitado e com experiência para instalar, operar e desinstalar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos solicitados/disponibilizados, durante todo o período do evento. Deverá possuir habilidade para lidar com imprevistos e solucionar problemas relacionados aos equipamentos.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
30	ORQUESTRA: Orquestra, composta por no mínimo 10 músicos e seus instrumentos e com solista, para	3	BSB: 1	BSB:	

	apresentação ao vivo, na abertura do Festival, de até 15 minutos e um número musical, no encerramento do Festival, composto por 10 canções em arranjo orquestral, totalizando 1:30 horas de apresentação.		RJ: 2	RJ:	
			SP: 0	SP:	
31	RECEPCIONISTA: Profissional especialista em recepção de visitantes ou clientes, responsável pela sua orientação e controle da entrada de pessoas em um evento, com domínio do idioma português	30	BSB: 20	BSB:	
			RJ: 7	RJ:	
			SP: 3	SP:	
32	RECEPCIONISTA BILÍNGUE: Profissional especialista em recepção de visitantes ou clientes, responsável pela orientação e controle da entrada de pessoas em um evento, com domínio do idioma inglês e de uma segunda língua, podendo ser francês ou espanhol.	15	BSB: 9	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 2	SP:	
33	SEGURANÇA DIURNO: Profissional preparado para o exercício da atividade de segurança em estabelecimentos diversos, para atuação diurna. Será necessária apresentação de declaração de nada consta da Polícia Civil.	15	BSB: 7	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 4	SP:	

34	SEGURANÇA NOTURNO: Profissional preparado para o exercício da atividade de segurança em estabelecimentos diversos, para atuação noturna. Será necessária apresentação de declaração de nada consta da Polícia Civil.	15	BSB: 7	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 4	SP:	
35	SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO: Serviço de segurança eletrônica que contemple a recepção dos dados dos participantes inscritos para determinado evento transferidos para um sistema de geração de etiquetas para crachás, identificados com código de barras ou QR Code. Deverá prever leitor de código de barras ou QR Code e disponibilização de relatórios diários de quantitativo e frequência de público para eventos de até 500 (quinhentos) participantes/dia, contemplando impressoras térmicas com insumos e computadores necessários.	15	BSB: 9	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 2	SP:	
36	TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Profissional preparado para garantir que todas as necessidades relacionadas à infraestrutura tecnológica sejam atendidas durante o evento. Isso inclui supervisionar a	5	BSB: 3	BSB:	

	instalação, configuração, manutenção e desinstalação de equipamentos de informática, como computadores, redes de internet, sistemas de áudio e vídeo, impressoras, entre outros. Além disso, o responsável deve assegurar que o técnico de informática esteja disponível para resolver quaisquer problemas técnicos que possam surgir durante o evento, garantindo assim o bom funcionamento de todas as tecnologias utilizadas.		RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
37	TRADUTOR SIMULTÂNEO - PRESENCIAL (IDIOMAS BÁSICOS): Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A contação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria.	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
38	VJ: Profissional responsável pela criação e manipulação de imagens em tempo real, por meio de meios tecnológicos em diálogo com música ou som. Equipamentos adequados para desempenhar a atividade de VJ, dentre outros que se fizerem necessários.	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	

39	AUDITÓRIO 300 PESSOAS: Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
40	SALA DE CINEMA 200 PESSOAS: Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	6	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 2	RJ:	
			SP: 1	SP:	
41	SALA DE REUNIÃO 100 PESSOAS: Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
42	TEATRO 500 PESSOAS: Locação de espaço físico, de acordo com as características e necessidades de cada evento;	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
43	ARRANJO FLORAL: Arranjo de flores naturais mistas para mesa solene; modelo cascata, com 60cm de extensão; já incluso suporte (espuma floral ou outro). A referência dos	30	BSB: 20	BSB:	
			RJ: 8	RJ:	

	arranjos deve ser enviada para aprovação antes do evento.		SP: 2	SP:	
44	ARTIGOS DE CENOGRAFIA: Artigos diversos para ambientação e comunicação visual de espaços de eventos, em consonância com diferentes projetos criativos aprovados pela contratante. Deve incluir montagem e desmontagem de todos os itens, bem como mobilização de equipe para este fim. O projeto de decoração, cenografia ou painéis deve, quando solicitado, ser apresentado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data do evento. Em metros quadrados.	200	BSB: 130m ²	BSB:	
			RJ: 50m ²	RJ:	
			SP: 20m ²	SP:	
45	BALCÃO ARMÁRIO: Com fechamento em TS e com tranca: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de balcão armário medindo 1m x 1m x 0,5m, confeccionado em TS, armação em estrutura de duralumínio e parte superior em MDF, com tranca do tipo jacaré e com porta de correr (unidade/diária) ou similar.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	

46	BALCÃO DE CREDENCIAMENTO: Balcão expositor ou de credenciamento com prateleiras, porta de correr, testeira, adesivado conforme arte fornecida pela Contratante, medidas aproximadas de 100 x 80 cm (h x c) ou similar Deve incluir transporte, montagem e desmontagem.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
47	BALCÃO DE OCTANORM: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de balcão de octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade, com alturas de 1,00m. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca ou similar. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
48	CADEIRA PLÁSTICA: Locação de Cadeira Plástica em PVC, sem braço, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga máxima 150kg ou similar. O produto deverá exibir de forma permanente, o nome do fabricante importador, a norma NBR 14.776. O produto deverá ter certificado de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo Inmetro, exibindo a identificação da	12.000	BSB: 8200	BSB:	
			RJ: 3300	RJ:	

	certificação compulsória, conforme disposto na portaria N.º 213 de 22/06/2007 do Inmetro.		SP: 500	SP:	
49	RESFRIADOR DE AR: Serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para grandes ambientes ou similar. A empresa deve se responsabilizar por sua instalação e desinstalação, além do material necessário para este fim.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
50	ESTANDE BÁSICO: Sistema modular em Pannel de TS dupla face 2,20m a 2,50m de altura, carpete de 04mm fixado no piso com fita dupla face, divisórias em material tipo octanorm, laminados TS na cor branca, iluminação tipo spot, tomadas de 03 (três) pinos, arandela a cada 03m, testeira 50x01 em policarbonato, com identificação, nome do expositor em caixa alta; as características como largura, profundidade, altura, testeiras, podem variar de acordo com o evento e com a preferência dos organizadores. Pode-se solicitar formatos diferenciados utilizando travessas curvas e retas. Pode conter salas, depósito, copa, vitrines, bancadas, balcões etc. Com	200	BSB: 130m ²	BSB:	
			RJ: 50m ²	RJ:	

	teto pergolado, feito com um trançado de travessas de alumínio com fechamento também em TS. Com apresentação de projeto prévio para aprovação, com anotação de responsabilidade técnica. Em metros quadrados.		SP: 20m ²	SP:	
51	ESTRUTURA DE BOX TRUSS: Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio ou aço carbono leve e de alta resistência. O tamanho será definido a partir das necessidades específicas de cada evento. Deverá incluir sapatas e pés para fixação, caso necessários, bem como ações de transporte, montagem e desmontagem previstos dentro do custo do unitário do metro linear/diária.	300	BSB: 195m ² RJ: 75m ² SP: 30m ²	BSB: RJ: SP:	
52	ESTRUTURAS SANITÁRIAS MÓVEIS: Banheiros químicos, tipos standard e luxo, além de estruturas sanitárias em containers, para atendimento das mais diversas necessidades, para variados públicos, em eventos de pequeno, médio e grande porte, com acesso para PCDs. Deverá incluir transporte, montagem, desmontagem e tratamento correto dos resíduos.	10	BSB: 6 RJ: 3 SP: 1	BSB: RJ: SP:	
53	EXTINTOR DE INCÊNDIO: Transporte, montagem e desmontagem de	50	BSB: 32	BSB:	

	quantidade de cilindros compatíveis com a orientação do corpo de bombeiros e metragem do ambiente.		RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
54	GRADES DE ISOLAMENTO: Materiais modulares e/ou construídos para realização de fechamento e isolamento de áreas, com 2 metros de largura ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	350	BSB: 228	BSB:	
			RJ: 88	RJ:	
			SP: 34	SP:	
55	KIT MESA TIPO BISTRÔ: Com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m (mesas e 02 bancos altos) ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	400	BSB: 260	BSB:	
			RJ: 100	RJ:	
			SP: 40	SP:	
56	KIT MOBILIÁRIO PARA CAMARIM: Composição de: 02 sofás de 01 lugar, 01 sofá de 02 lugares, 01 mesa de centro,, 01 mesa de canto, 01 arara com cabides, 02 toalhas de rosto e banho (branca), 01 espelho de corpo inteiro, 01 espelho de bancada para maquiagem, bancada iluminada, 01 arranjo de flores , 01 vaso de planta artificial, 01 frigobar ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	15	BSB: 10	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 1	SP:	

57	KIT MOBILIÁRIO PARA SALA DE IMPRENSA: Composto de 20 cadeiras estofadas giratórias, fixas e sem braço, 04 mesas laminadas 120x60cm para computador, mesa com base de ferro e tampo de madeira para reuniões com 08 lugares, forrada com toalha e sofá de 3 lugares, 01 frigobar ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	8	BSB: 5	BSB:	
			RJ: 2	RJ:	
			SP: 1	SP:	
58	KIT MOBILIÁRIO PARA SALA VIP: Composição de: 02 sofá 3 lugares, 03 poltronas, 03 mesa de centro, 02 mesa de canto, 04 cadeiras, 01 frigobar, 01 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 04 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 01 luminária com pedestal, 02 vaso com arranjo de plantas altas para decoração, 01 frigobar ou similar. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
59	LIXEIRAS (100 LITROS): Cesto de Lixo com capacidade para 100 litros, com saco de lixo, trocas e reposição incluído. Deverá incluir o transporte, a instalação, manutenção e desmontagem.	100	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	

60	MESA DE APOIO: Mesa pequena para apoio em palco, com pés em alumínio ou madeira e tampo de vidro, altura de até 60 cm ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	170	BSB: 110	BSB:	
			RJ: 43	RJ:	
			SP: 17	SP:	
61	MESA PLÁSTICA: Locação de mesas quadradas, material plástico, cor branca, sem publicidade ou adesivos, tamanho padrão ou dimensões aproximadas (70cm x 70cm), para quatro lugares ou similar. Produto certificado pelo Inmetro. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	3000	BSB: 2050	BSB:	
			RJ: 825	RJ:	
			SP: 125	SP:	
62	PALCO: Estrutura de ferro/metálico modular na largura e comprimento, soldados, capacidade de carga de 16 (dezesseis) toneladas, com cobertura, suspensão de spots, fechamento lateral e escada, quando necessário ou similar. A montagem/desmontagem, o transporte e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ocorrerá às custas da contratada. Em metros quadrados.	300	BSB: 195m ²	BSB:	
			RJ: 75m ²	RJ:	
			SP: 30m ²	SP:	
63	PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILA: UNIFILA Com fita retrátil de 2 metros ou similar. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	150	BSB: 100	BSB:	
			RJ: 38	RJ:	
			SP: 12	SP:	

64	POLTRONAS: Poltrona com assento e encosto. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	400	BSB: 260	BSB:	
			RJ: 100	RJ:	
			SP: 40	SP:	
65	PRANCHÃO em compensado naval (similar) com pés retráteis com medidas de 2,20 x 1,60 metros x 10mm ou similar.	200	BSB: 130	BSB:	
			RJ: 50	RJ:	
			SP: 20	SP:	
66	PRATICÁVEIS, PASSARELAS E RAMPAS DE ACESSO: Estruturas modulares e/ou construídas, de diferentes tipos de materiais. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	30	BSB: 20m ²	BSB:	
			RJ: 8m ²	RJ:	
			SP: 2m ²	SP:	
67	PUFFs : Puff quadrado, com estrutura de madeira e acabamento em couro ou courino, revestimento em espuma, diversas cores, medindo pelo menos 0,45x0,36x0,36m ou similar. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	300	BSB: 195	BSB:	
			RJ: 75	RJ:	
			SP: 30	SP:	
68	PÚLPITO: produzido em madeira MDF ou em acrílico, com suporte para	30	BSB: 19	BSB:	

	microfone e água. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.		RJ: 8	RJ:	
			SP: 3	SP:	
69	SUPORTE PARA BANNER podendo corresponder a uma das seguintes especificações, a ser informada pela Contratante. a) pedestal em alumínio fosco com base articulada, com haste de 1 (um) estágio com regulador de altura (totalmente aberto atingirá 2 (dois) metros de altura), ou b) Estrutura regulável, podendo atingir a medida máxima de 2mx2,5m, base em “H” nas dimensões aproximadas de 50 cm x 14 cm e acabamento com ponteiros de plástico. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 12	RJ:	
			SP: 6	SP:	
70	TENDAS - 10mx10m: Coberturas em material fosco, sem fechamentos laterais, para diferentes portes de eventos. A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e sujeira. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
71	TENDAS - 6mx6m: Coberturas em material fosco, sem fechamentos laterais, para diferentes portes de	10	BSB: 6	BSB:	

	eventos. A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e sujeira. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.		RJ: 3	RJ:	
			SP: 1	SP:	
72	TENDAS - 3mx3m: Coberturas em material fosco, sem fechamentos laterais, para diferentes portes de eventos. A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e sujeira. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	
			SP: 1	SP:	
73	TOALHAS DE MESA: Tecido Oxford ou similar, cores e dimensões serão definidas de acordo com o evento. Deverão estar limpas, passadas sem manchas, rasgos, furos ou descosturadas. De acordo com cores e ambientação do evento. Deverá incluir o transporte, a montagem e desmontagem.	3500	BSB: 2350	BSB:	
			RJ: 925	RJ:	
			SP: 225	SP:	
74	CABINE ACUSTICA PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA com tratamento acústico, iluminação adequada e	4	BSB: 3	BSB:	

	equipamentos necessários para dupla de intérpretes. Deverá incluir o transporte, a montagem, instalação e desinstalação de periféricos e desmontagem.		RJ: 1	RJ:	
			SP: 0	SP:	
75	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA: Quadro de distribuição de luz, de sobrepor em parede, grau de proteção ip 65, montado em caixa taunus, invólucro e porta fabricados em chapa de espessura mínima de 16 usg, e sobretampa em acrílico espessura mínima de 5 mm, para proteção contra toques acidentais. completo com barramento trifásico mais neutro de cobre, isolamento 600 v mais barra de terra, inigual a 100 a, dotado de fechadura triangular tipo telesp com chave; protegido adequadamente contra corrosão por meio de processo de jateamento, decapagem e fosfatização, pintura eletrostática na cor bege. com placa de montagem para 36 circuitos monopolares completa mais posição de disjuntor geral (tipo iec - padrão din), in igual 100 a (icc maior que 20ka), fornecida com plaquetas de identificação contendo o número do circuito adiante de cada disjuntor (1 a 36) grau de vedação ip 65. barramentos estanhados ou pintados com tinta específica, nas	4	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 0	SP:	

	cores preconizadas pela abnt. ref. Taunus ou similar.				
76	COMPUTADOR PORTÁTIL: Computador Portátil, com Processador padrão X86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 1.60 GHz de frequência de base, memória cache de no mínimo 6MB, com Disco Rígido de no mínimo SSD 240 GB e Memória RAM instalada de 16GB. Deve possuir bateria Integrada de no mínimo 40Wh com fonte de alimentação bivolt com detecção automática. Possuir teclado ABNT2, Mouse de 600 dpi, interface de rede padrão ethernet 100/1000; Possuir interface de rede padrão wireless Possuir Bluetooth 4.0 ou superior; Possuir 1 (uma) porta HDMI; Possuir placa de som estéreo, microfone e caixas acústicas embutidas ou similar.	100	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
77	CONTROLE REMOTO COM PONTEIRA: Controle remoto para mudança de slides com ponteira laser.	100	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
78	RECEPTORES PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA: Equipamentos	500	BSB: 350	BSB:	

	receptores de frequência de rádio para sinal de tradução simultânea com bateria de pelo menos 4 horas de duração.		RJ: 150	RJ:	
			SP: 0	SP:	
79	SERVIÇO DE STREAMING: Contratação de empresa para execução de serviços de transmissão de áudio e vídeo via web, também denominado streaming. Os serviços compreendem montagem e alocação de equipamentos e pessoal para operação dos mesmos, captação in loco de som e imagem e transmissão para plataformas como Youtube, Teams, Zoom e outros, possibilitando tanto o acompanhamento remoto quanto a interação remota de participantes online, em eventos presenciais e/ou híbridos da EBC. Com 3 câmeras profissionais (4K), Ilha de Edição com mesa de corte, cabos e mesa de áudio, computadores compatíveis com o serviço de transmissão e inserção de caracteres, 2 cinegrafistas, 1 editor para operação da ilha de edição ou similar, transporte, montagem e desmontagem.	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
80	IMPRESSORA: Impressora Laser colorida, de alta capacidade de produção e velocidade de impressão. Deverão ser disponibilizados insumos para utilização do equipamento, inclusive papel do tipo sulfite, tamanho	40	BSB:26	BSB:	

	A4. O equipamento deverá ser bivolt ou vir acompanhado de transformador de voltagem. Deve permitir impressões frente e verso. Deverão ser realizados procedimentos de instalação, manutenção e reposição, se necessário. Deverá incluir o transporte, a instalação, a manutenção e a desinstalação.		RJ: 10	RJ:	
			SP: 4	SP:	
81	INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Serviço de instalação elétrica, incluindo cabos, interruptores, tomadas, régua, extensões, benjamins, filtros de linha, dentre outros.	80	BSB: 52	BSB:	
			RJ: 20	RJ:	
			SP: 8	SP:	
82	MICROFONE sem fio - Kit com transmissor, receptor de sinal e bateria para, pelo menos, 6 horas de duração. Deve ser testado antes do evento.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
83	MICROFONE Shotgun profissional sem fio, com bateria sobressalente. Deverá possuir direcional com acessibilidade. Deve ser testado antes do evento.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
84	MICROFONE lapela com receptor, sem fio, homologado pela Anatel, com	50	BSB: 32	BSB:	

	todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o devido funcionamento. Deve ser testado antes do evento.		RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
85	MICROFONE modelo headset, homologado pela Anatel, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o devido funcionamento. Deve ser testado antes do evento.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
86	MICROFONE Gooseneck, com fio, para púlpito. Deve ser testado antes do evento.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
87	NO BREAK BIVOLT AUTOMÁTICO: Equipamento para manutenção de corrente elétrica, em caso de interrupção da tensão, com diferentes capacidades e no mínimo 10 (dez) tomadas sendo seis de 10A e quatro de 20A - Padrão NBR14136, RS-232 (com cabo), engate rápido para expansão de autonomia. Filtro de linha e estabilizador interno com 4 (quatro) estágios de regulação ou similar. Deverá incluir o transporte, a instalação, a manutenção e a desinstalação.	50	BSB: 33	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 4	SP:	

88	PAINEIS DE LED modulares com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18kg/gabinete. Placas com medidas de 0,512 x 0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros - paineis tipo SMD (3 em 1) - RGB com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500 Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140º e brilho de 1.200 cd/m², paineis dotados de sistema hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica à tração de no mínimo 260 Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500kg ou similar. Inclui montagem/desmontagem, operação e todos os equipamentos necessários para funcionamento, inclusive notebook. Deverá incluir o transporte, a instalação, a manutenção e a desinstalação.	150	BSB: 98	BSB:	
			RJ: 38	RJ:	
			SP: 14	SP:	
89	PASSA CABO: Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de passa cabo de para proteção. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10 ou similar.	100	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	

90	PONTOS DE ENERGIA: Montagem, manutenção e desmontagem de pontos de energia constando cada um de: TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10ª 220v com rede padrão ABNT; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATÉ 10ª e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10 ou similar. Distribuição de pontos de luz para iluminação ambiente: Destinado a toda a área do evento como: Palco, sala de produção, camarote, camarins e backstage, postos de serviço.	35	BSB: 23	BSB:	
			RJ: 9	RJ:	
			SP: 4	SP:	
91	PONTOS DE INTERNET: Pontos cabeados e/ou hotspot WiFi, com internet dedicada em banda larga de alta velocidade. Deverá incluir a instalação, a manutenção e a desinstalação.	45	BSB: 29	BSB:	
			RJ: 11	RJ:	
			SP: 5	SP:	
92	PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 Lumens: Projetor de imagens compatível com Full HD 1080p ou superior, com alta capacidade de luminescência (pelo menos cinco mil ansi lumens), que garanta boa visibilidade. Deverá acompanhar suporte, controle remoto e cabos para conexão. Deverá incluir a instalação, a manutenção e a desinstalação.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	

93	PROJETOR MULTIMÍDIA 10.000 Lumens: Projetor de imagens compatível com Full HD 1080p ou superior, com alta capacidade de luminescência (pelo menos dez mil ansi lumens), que garanta boa visibilidade. Deverá acompanhar suporte, controle remoto e cabos para conexão. Deverá incluir a instalação, a manutenção e a desinstalação.	20	BSB: 13	BSB:	
			RJ: 5	RJ:	
			SP: 2	SP:	
94	REFLETOR PAR LED, em alumínio com base para chão e teto de 1000 a 3000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente interno, porta gelatina, incluindo lâmpada, cabeamento, instalação e desinstalação;	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
95	REFLETOR HQI LED 75: Fornecimento, instalação, manutenção e desinstalação de Refletor HQI com lâmpada de 75W a 150W.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
96	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: Rádios Comunicadores com fone de ouvido e	30	BSB: 20	BSB:	
			RJ: 10	RJ:	

	bateria para 6 horas de utilização, no mínimo.		SP: 0	SP:	
97	SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM INSTALAÇÃO E ATERRAMENTO (GERADOR): Locação, transporte, instalação e desinstalação de GERADOR DE ENERGIA DE 170 A 500 KVA TRIFASICO diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220v e 380v- 60 hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos(voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes ou similar. ACESSÓRIOS: - O gerador deverá incluir 50 metros de cabo antichamas para cada fase e para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95 mm², com pontas devidamente	5	BSB: 3	BSB:	

	demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento ou similar. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação. Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora, a caixa intermediária deverá possuir tomadas para o ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. EQUIPE - A contratada deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 3(três) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um engenheiro devidamente registrado no órgão		RJ: 1	RJ:	
--	--	--	-------	-----	--

	competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O gerador deverá estar pronto e devidamente instalado no local determinado para realização do evento, juntamente com a equipe de operação, com 03 (três) horas de antecedência em relação ao horário previsto para início do evento. O cabeamento elétrico deverá ser feito utilizando fios e cabos anti chamas apropriados para a demanda de carga. O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pela CONTRATADA. Inclui instalação, manutenção e desinstalação de todo material.		SP: 1	SP:	
98	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): Instalação e desinstalação de 12 Refletores Par Led 01 mesa (Avolite pérola 2010 ou similar); 01 rack dimmer; Cabos e conectores ou similar para ligação de todo o sistema 01 operador técnico e 01 auxiliar.	15	BSB: 10 RJ: 4 SP: 1	BSB: RJ: SP:	

99	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: Instalação e desinstalação de 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atomic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; 32 Movings beams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares ou similar.	5	BSB: 3	BSB:	
			RJ: 1	RJ:	
			SP: 1	SP:	
100	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Instalação e desinstalação de 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 06 strobos atômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 24 Movings beams; 3 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares ou similar.	15	BSB: 10	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 1	SP:	

101	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 01 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 16 canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobos atômico 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movings beams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 2 auxiliares ou similar.	15	BSB: 10	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 1	SP:	
102	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (AUDITÓRIO OU SIMILAR): 04 Caixas amplificadas com até 300rms de potência cada, com tripé; 02 Caixas amplificadas com até 100rms de potência cada para retorno, com tripé; 01 Mix console com até 08 canais; 02 Microfones sem fio UHF; 08 Microfones com fio; 08 Pedestais RMV, 01 Aparelho CDj's profissionais; 01 mixer profissional; 01 mains power trifásico de 30 ampéres por fase, Cabos e conectores para ligação do sistema, 01 Operador técnico ou similar.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	

103	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: SISTEMA DE P.A. 08 Caixas (altas e médias frequências), 04 por lado; 08 Caixas subgraves, 04 por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A (LS 9, X 32 ou similar); 01 Processador digital; 01 Aparelhos de CD Player; MONITOR 01 Mix Console com no mínimo 32 canais para Monitor (LS 9, X 32 ou similar); Side Fill composto com no mínimo 02 caixas de alta frequência e 02 subs por lado Side Drum para bateria 06 Monitores com no mínimo 02 falantes de 12 polegadas e 01 drive em cada 06 Direct Box; 02 Microfones sem fio; Kit de Microfones para Bateria e Percussão; 10 Microfones para voz (shure SM 58 ou similar) 02 sub Snake BACK LINE 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para baixo; 01 bateria completa; 01 multicabo com no mínimo 32 canais para ligação de P.A com Monitor; Cabos, Conectores, Extensões; 16 pedestais tipo girafa; Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 watts para alimentação em 110 volts; 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico ou similar.	25	BSB: 16	BSB:	
			RJ: 6	RJ:	
			SP: 3	SP:	
104	TABLET: Dispositivo móvel de última geração, com velocidade de	30	BSB: 18	BSB:	

	processamento e boa capacidade de armazenamento, para execução de tarefas diversas.		RJ: 8	RJ:	
			SP: 4	SP:	
105	TELEPROMPTER: Equipamento para reprodução de textos para oradores, de câmera, em cristal púlpito.	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	
			SP: 1	SP:	
106	TELAS DE PROJEÇÃO: De 120 a 150 polegadas, com tripé, dependendo da necessidade demandada.	40	BSB: 26	BSB:	
			RJ: 10	RJ:	
			SP: 4	SP:	
107	TV: Aparelhos de última geração, em tecnologia LCD, LED e/ou similar, com resolução Full HD, 4K e/ou superior.	50	BSB: 32	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
108	ADESIVO VINÍLICO (BRILHO OU FOSCO) impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	200 m ²	BSB: 130	BSB:	
			RJ: 50	RJ:	
			SP: 20	SP:	
109	ADESIVO VINÍLICO (BRILHO OU FOSCO) impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	200 m ²	BSB: 130	BSB:	
			RJ: 50	RJ:	
			SP: 20	SP:	

110	ADESIVO TRANSPARENTE (BRILHOSO OU FOSCO) impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	100 m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
111	ADESIVO PERFURADO impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	100 m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
112	ADESIVO PERFURADO impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	100 m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
113	ADESIVO VINÍLICO INVERTIDO impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	100 m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
114	ADESIVO VINÍLICO INVERTIDO impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	100 m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
115		100 m ²	BSB: 65	BSB:	

	ADESIVO VINÍLICO FOSCO TIPO LAMINAÇÃO JATEADA impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²		RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
116	ADESIVO VINÍLICO FOSCO TIPO LAMINAÇÃO JATEADA impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	100 m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
117	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA impressão em policromia (300 dpi) com acabamento recortado em m ²	150 m ²	BSB: 97	BSB:	
			RJ: 38	RJ:	
			SP: 15	SP:	
118	ADESIVO PARA ENVELOPAMENTO DE FROTA impressão em policromia (300 dpi) com acabamento refilado em m ²	150 m ²	BSB: 97	BSB:	
			RJ: 38	RJ:	
			SP: 15	SP:	
119	MANTA MAGNÉTICA FLEXÍVEL Impressão Offset ou Impressão Digital. Tamanho A3.	50m ²	BSB: 30	BSB:	
			RJ: 13	RJ:	
			SP: 7	SP:	
120		400 m ²	BSB: 260	BSB:	

	LONA VINÍLICA - IMPRESSÃO EM POLICROMIA 300 DPI Fosca com acabamento refilado, ilhós ou bastão em m²		RJ: 100	RJ:	
			SP: 40	SP:	
121	LONA VINÍLICA - IMPRESSÃO EM POLICROMIA 300 DPI Brilhosa com acabamento refilado, ilhós ou bastão em m²	400 m²	BSB: 260	BSB:	
			RJ: 100	RJ:	
			SP: 40	SP:	
122	LONA ORTOFÔNICA OU SANET 260GRS MESH ORTOFÔNICA PERFURADA, IMPRESSÃO DIGITAL, EM M².	200 m²	BSB: 130	BSB:	
			RJ: 50	RJ:	
			SP: 20	SP:	
123	INSTALAÇÃO DE LONA em m²	800 m²	BSB: 520	BSB:	
			RJ: 200	RJ:	
			SP: 80	SP:	
124	INSTALAÇÃO EM METALON em m²	200 m²	BSB: 130	BSB:	
			RJ: 50	RJ:	
			SP: 20	SP:	
125	INSTALAÇÃO DE ADESIVO Em m²	1100 m²	BSB: 715	BSB:	
			RJ: 275	RJ:	

			SP: 110	SP:	
126	BALÕES COM MARCA: Tamanho: Tamanho 9, Impressão: Frente e Verso, Cor da Personalização: Silk a definir, Cor da Bexiga: A definir, Área de Impressão: 12 x 12 cm, Substrato: Látex	3.000	BSB: 1950	BSB:	
			RJ: 750	RJ:	
			SP: 300	SP:	
127	BLOCO DE ANOTAÇÃO Miolo Bloco Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: 100 vias iguais Cores: 4x4 (colorido) Papel: Offset 120g Acabamento: Refile Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Wire-o Preto (Lado menor) Capa Bloco Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm)	5000	BSB: 3250	BSB:	
			RJ: 1250	RJ:	

	Impressão: 4 Páginas Cores: 4x4 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: Refile Enobrecimento: Laminação Fosca Extras: Sem Extra		SP: 500	SP:	
128	CAIXA DE PAPEL Fundo Formato: L 12,3 x A 5 x P 16,3 cm Impressão: Externa Cores: 4x0 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: corte-vinco Enobrecimento: Laminação Fosca Externa Área de Impressão: 39,2 x 35,2 cm Auxiliares: Verniz UV Local Externo Tampa Formato: L 12,3 x A 5 x P 16,5 cm	250	BSB: 162	BSB:	
			RJ: 63	RJ:	

	Impressão: Externa Cores: 4x0 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: corte-vinco Enobrecimento: Laminação Fosca Externa Área de Impressão: 33,5 x 29,5 cm Auxiliares: Verniz UV Local Externo		SP: 25	SP:	
129	CALENDÁRIO DE MESA Base Formato: L 17,8 x A 14 x P 6 cm Impressão: Externa Cores: 4x0 (colorido) Papel: Cartão 300g Acabamento: vinco Área Visível: 17,8 x 1,5 cm Extras: Sem Extras Miolo Formato: 17,8 x 12,2 cm		BSB: 1300	BSB:	
			RJ: 500	RJ:	
		2.000			

	Páginas: 14 Páginas (7 vias) Cores: 4x4 (colorido) Papel: Couché Fosco 150g Layout: Padrão Encadernação: Wire-o Branco Extras: Sem Extras		SP: 200	SP:	
130	CAMISETA MASCULINA SINTÉTICA Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Unisex, estampa aplicada em Sublimação Tecido Dry FIT com proteção UV 50+, composição: tecido sintético.	750	BSB: 487 RJ: 188 SP: 75	BSB: RJ: SP:	
131	CAMISETA FEMININA SINTÉTICA Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Baby-look, estampa aplicada em Sublimação Tecido Dry FIT com proteção UV 50+, composição: tecido sintético.	750	BSB: 487 RJ: 188 SP: 75	BSB: RJ: SP:	
132	CAMISETA MASCULINA DE ALGODÃO Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Unisex, estampa aplicada em Serigrafia Tecido algodão fio 30 penteado.	750	BSB: 487 RJ: 188 SP: 75	BSB: RJ: SP:	

133	CAMISETA FEMININA DE ALGODÃO Manga curta, gola redonda, cor: a definir, modelagem Baby-look, estampa aplicada em Serigrafia Tecido algodão fio 30 penteado.	750	BSB: 487	BSB:	
			RJ: 188	RJ:	
			SP: 75	SP:	
134	CANECA PERSONALIZADAS Modelo: Caneca 325ml, Cor da Caneca: Branca, Área de Impressão: 20 x 8 cm, Material: Cerâmica.	1.000	BSB: 650	BSB:	
			RJ: 250	RJ:	
			SP: 100	SP:	
135	CANETA DE METAL PERSONALIZADAS Modelo: Metal Olaf Soft Tipo de Impressão: Impressão Digital Cores de Impressão: 4 Cores Material: Metal Cor: A definir Área de Impressão: 0,6 x 5,5 cm Extras: Corpo Emborrachado e Clip Cromado Lado de Impressão: 1 Lado	5.000	BSB: 3250	BSB:	
			RJ: 1250	RJ:	
			SP: 500	SP:	
136	CANETA DE PLÁSTICO PERSONALIZADA: Caneta Plástica Sally Personalizada. Produzida em ABS.	5.000	BSB: 3250	BSB:	

	Possui acabamento brilhante, mecanismo twist e 1,5 km de escrita. Medida da peça: ø10 x 136 mm. Tipo de Gravação: Tampografia Silk Screen		RJ: 1250	RJ:	
			SP: 500	SP:	
137	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ Formato: 2 x 42,5 cm Impressão: Frente e Verso Substrato: Poliéster Branco Área de Impressão: 2 x 85 cm Adicionais: Jacaré com fixador e argola Formato: 5,4 x 8,5 cm	500	BSB: 325 RJ: 125 SP: 50	BSB: RJ: SP:	
138	CRACHÁ PERSONALIZADO Tipo de Impressão: Impressão Digital Cores de Impressão: 4 Cores Substrato: PVC (0.75mm) Acabamento: Furo Ovóide Lados de Impressão: 2 Lados	8000	BSB: 5500 RJ: 2200 SP: 300	BSB: RJ: SP:	
139	PORTA CRACHÁ RETRÁTIL Tamanho: 3,2 x 3,2 cm	2500	BSB: 1625	BSB:	

	Tipo de Impressão: Impressão Digital Cores: 5 Cores Material: Plástico Cor do Material: A definir Área de Impressão: 1,5 x 1,5 cm		RJ: 625	RJ:	
			SP: 250	SP:	
140	ECO COPOS PERSONALIZADOS Copo de 600ml em polipropileno para personalização em serigrafia e transfer, em diversas cores.	3.000	BSB: 1950	BSB:	
			RJ: 750	RJ:	
			SP: 300	SP:	
141	ESTRUTURA POLIONDA PERSONALIZADA Displays em estrutura polionda, impressão digital ou UV 4x4 ou 4x0, com acabamentos especiais, a serem definidos por design gráfico e dimensões encaminhadas pela Contratante.	100m ²	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
142	FLYER A6 (10,5x14,8cm), impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m², com brilho, 4X4 cores, sem dobras. Unidade de medida: Centena	100	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
143	FLYER A5 (14,8X21cm), impressão em policromia frente e verso, em papel	100	BSB: 65	BSB:	

	couchê de no mínimo 90g/m ² , com brilho, 4X4 cores, sem dobras. Unidade de medida: Centena		RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	
144	FOLDER A4 Impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m ² , com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras. Unidade de medida: Milheiro	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	
			SP: 1	SP:	
145	FOLDER A5 Formato (Fechado): A5 (14,8 x 21,0 cm) Número de Páginas (Formato Aberto): 4 Páginas - Vertical Cores: 4x4 (colorido) Papel: Markatto Finezza Naturale 250g Tipo de Dobra: Simples (1 Dobra) Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Vinco Serrilha: Sem serrilha Vertical (4 Páginas) Unidade de medida: Milheiro	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	
			SP: 1	SP:	
146	FOLDER A3 (297mm x 420mm). com dobra, papel couchê 150g Brilho, cores	10	BSB: 6	BSB:	
			RJ: 3	RJ:	

	frente e verso. Unidade de medida: Milheiro		SP: 1	SP:	
147	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS A4: 21cm x 29,7cm, 4/0, papel Offset 180gr. A arte será fornecida pela Contratante.	5.000	BSB: 3250	BSB:	
			RJ: 1250	RJ:	
			SP: 500	SP:	
148	BLIMP PROMOCIONAL: Trata-se de balão confeccionado em plástico vinílico ou PVC pneumático, inflado com gás hélio ou ar comprimido, são fixos e inflados com motor, chamando-se blimp de chão ou blimp fixo.	15	BSB: 9	BSB:	
			RJ: 4	RJ:	
			SP: 2	SP:	
149	LÁPIS GRAFITE PERSONALIZADO: Modelo: Lápis (HB), Tipo de Impressão: Silk, Cores de Impressão: 1 Cor, Material: Madeira, Cor: A definir, Área de Impressão: 1,2 x 4,5 cm, Extras: Com Borracha	3.000	BSB: 1950	BSB:	
			RJ: 750	RJ:	
			SP: 300	SP:	

150	LIVRETO Miolo Formato: A5 (14,8 x 21,0 cm) Quantidade de Páginas Miolo: 4 Páginas Cores: 1x1 (p/b) Papel: Offset 90g Acabamento: Grampo Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Sem Extras Auxiliaries: Sem Extras Capa Formato: A5 (14,8 x 21,0 cm) Quantidade de Páginas Capa: 4 Páginas Cores: 4x4 (colorido) Papel: Couché Fosco 115g Acabamento: Refile Enobrecimento: Sem Enobrecimento Extras: Vinco Shrink: Sem Extras	3.000	BSB: 1950	BSB:	
			RJ: 750	RJ:	
			SP: 300	SP:	
151	MARCADOR DE LIVRO	2000	BSB: 1300	BSB:	

	Formato: 4,5 x 17 cm Impressão: Frente e Verso Cores: 4x4 (colorido) Papel: Offset 240g Acabamento: Refile Sem Enobrecimento e Sem Extras		RJ: 500	RJ:	
			SP: 200	SP:	
152	CADERNETA MOLESKINE Tamanho: 9 x 14 cm Personalização da Capa: Impressão Digital Cor da Capa: A definir Material da capa: Rígido percalux Miolo: Offset 120g (80 Folhas) Enobrecimento da Capa: 5 Cores Área da impressão: 8 x 11 cm	3.000	BSB: 1950	BSB:	
			RJ: 750	RJ:	
			SP: 300	SP:	
153	PASTA PERSONALIZADA BÁSICA 01: Formato: 21,5 x 30,3 cm (Com Orelha), Impressão: Externa, Cores: 4x0 (colorido), Papel: Cartão 300g, Enobrecimento: sem enobrecimento.	2000	BSB: 1300	BSB:	
			RJ: 500	RJ:	
			SP: 200	SP:	
154	PASTA PERSONALIZADA BÁSICA 02: Formato: 22 x 31 cm (Com Bolsa e Porta-Cartão), Impressão: Externa, Cores: 4x0 (colorido), Papel: Cartão	500	BSB: 325	BSB:	
			RJ: 125	RJ:	

	300g, Enobrecimento: Laminação Fosca Externa e BOPP.		SP: 50	SP:	
155	PASTA PERSONALIZADA PREMIUM: Formato: 22 x 31 cm (Com bolsa e Porta Cartão); Impressão: Externa e Interna Cores: 4x4 (colorido); Papel: Cartão 300g; Enobrecimento: Laminação Fosca Externa, Verniz UV Local ou BOPP.	250	BSB: 162 RJ: 63 SP: 25	BSB: RJ: SP:	
156	PEN DRIVE: <i>Pen drive</i> em metal fosco Memória 8GB, com gravação da logomarca da EBC a laser.	300	BSB: 195 RJ: 75 SP: 30	BSB: RJ: SP:	
157	PINS: em fundição, alto e baixo relevo em formato a ser definido, banho níquel, estampa em pintura esmaltada – presilha de metal.	1.000	BSB: 650 RJ: 250 SP: 100	BSB: RJ: SP:	
158	PLACA DE HOMENAGEM PEQUENA: Placa de aço inox com estojo de veludo, gravação em relevo. Estojo: tamanho a definir – Placa: tamanho a definir	720	BSB: 470 RJ: 180 SP: 70	BSB: RJ: SP:	
159	PORTA BANNERS: Estrutura de alumínio, pés articulados e haste	150	BSB: 98	BSB:	

	telescópica em 3 estágios. Regulagem de altura de 1 a 4 metros. Montagem sem auxílio de ferramentas.		RJ: 38	RJ:	
			SP: 14	SP:	
160	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: Pulseira Tyvek personalizada, com lacre adesivo inviolável e antialérgico (20mm x 245mm).	3000	BSB: 1950	BSB:	
			RJ: 750	RJ:	
			SP: 300	SP:	
161	ECOBAG BÁSICA Tamanho: 38 x 41,5 cm Impressão: Silk 1 Lado Cor da Impressão: 1 Cor Material: TNT Termo-Selado Cor do Material: Branca (Básica)	2500	BSB: 1625	BSB:	
			RJ: 625	RJ:	
			SP: 250	SP:	
162	ECOBAG ALGODÃO NATURAL Tamanho: 30 x 40 cm Impressão: Silk 1 Lado Cor da Impressão: 1 Cor Material: Algodão 100% Cru Cor do Material: Bege Área de Impressão: 20 x 25 cm	2500	BSB: 1625	BSB:	
			RJ: 625	RJ:	

			SP: 250	SP:	
163	SQUEEZE PLÁSTICA Modelo: 600 ml Tipo de Impressão: Impressão Digital ou Silk Cores: 5 Cores Material: Plástico Transparente Cor da Tampa: A definir Área de Impressão: A definir	500	BSB: 325	BSB:	
			RJ: 125	RJ:	
			SP: 50	SP:	
164	SQUEEZE METAL Modelo: Squeeze Metal 500 ml Tipo de Impressão: Impressão Digital ou Silk Impressão: 5 Cores Tipo de Material: Metal Cor: A definir Área de Impressão: A definir	200	BSB: 130	BSB:	
			RJ: 50	RJ:	
			SP: 20	SP:	
165	TROFÉUS personalizados em acrílico cristal. Corpo em acrílico cristal 20 mm	50	BSB: 32	BSB:	

	com impressão UV colorida. Base em acrílico com cor a definir 10mm. Dimensões máximas de 220x100x160mm.		RJ: 13	RJ:	
			SP: 5	SP:	
166	CADERNO: Tamanho 18cm x 24cm. capa: 4/0, revestimento couchê fosco e aplicação bopp, couchê fosco 150 g/m². miolo: 1/1, offset 75 g/m². com pauta 100 folhas acabamento wire-o	1500	BSB: 975	BSB:	
			RJ: 375	RJ:	
			SP: 150	SP:	
167	SACOLA: Tamanho: L 24 x A 31 x P 10 cm Tipo de Impressão: Silk Cor da Sacola: Marrom Papel: Papel Kraft 110g Tipo de Cordão: Cordão Papelão Torcido Cores de Impressão: 1 Cor Área de Impressão: 17 x 12 cm	1000	BSB: 650	BSB:	
			RJ: 250	RJ:	
			SP: 100	SP:	
168	CARTAZ: Tamanhos variados. Impressão por m². A1, A2 ou A3 Papel AP ou Couchê brilhoso ou fosco 120g/m². Impressão UV 4/0.	2000	BSB: 1300	BSB:	
			RJ: 500	RJ:	
			SP: 200	SP:	

169	AGENDA: Confeção e impressão de agenda no formato 21x15cm fechado e 42x15cm aberto, em capa dura revestida em couche fosco 150g/m², 4/0 cores. miolo sendo 2 páginas (1 folha) de abertura em papel offset 150g/m², 4/4 cores, e 104 páginas (52 folhas) em offset 75g/m², 4/4 cor.acabamento: laminação bopp, acabamento: wirê-o.	2500	BSB: 1625	BSB:	
			RJ: 625	RJ:	
			SP: 250	SP:	
170	MOUSE PAD: Tamanho: 21,8 x 17,6 cm. Área da Impressão: Total Cores: 4 Cores Material: Espuma de PU Acabamento: Sem Acabamento Enobrecimento: Sem Enobrecimento	2000	BSB: 1300	BSB:	
			RJ: 500	RJ:	
			SP: 200	SP:	
171	MOCHILA SACO: Formato: Sport (37 x 41 cm) Tipo de Impressão: Silk Cor de Impressão: 1 Cor Substrato: Non Woven 80g Cor: Azul (Sport) Área de Impressão: 17 x 26 cm Capacidade: 3 Kg	100	BSB: 65	BSB:	
			RJ: 25	RJ:	
			SP: 10	SP:	

172	BONÉ: Boné em Brim Leve ou Microfibr. Com aba com costuras e botão superior forrado. Estilo: Ciclista Regulador: Plástico, Velcro ou Metal Ouro Velho. (Definição do regulador no momento do pedido). Tipo(s) de personalização: Bordado, Silkscreen/Serigrafia Cor na personalização: 5 Material: Brim ou Microfibr	500	BSB: 325	BSB:	
			RJ: 125	RJ:	
			SP: 50	SP:	
173	SERVIÇO DE MANOBRISTA: Estrutura e profissionais qualificados para recepção de convidados, condução, manobra e guarda de veículos de participantes dos eventos da EBC de forma segura e organizada, seguindo as instruções de estacionamento estabelecidas para otimizar o espaço disponível.	8	BSB: 5	BSB:	
			RJ: 2	RJ:	
			SP: 1	SP:	
174	UTI MÓVEL: Contratação de Serviço de Ambulância Tipo D UTI Móvel - Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos composta de: Equipe Médica: Formada essencialmente de médicos, enfermeiros e socorristas com a missão de socorrer as vítimas no	5	BSB: 2 RJ: 2 SP: 1		

	local e transportar para o hospital quando necessário com as seguintes características: Médico: Profissional responsável por todas as atividades do serviço de atendimento pré-hospitalar, englobando o atendimento do socorrista e do enfermeiro – Enfermeiro: Profissional treinado para dar toda a assistência ao médico, cuidar dos materiais necessários para o atendimento, manter o ambiente seguro, reavaliando a vítima a cada minuto durante o transporte, colaborando em todos os processos do atendimento – Socorrista: Profissional treinado para prestar os primeiros-socorros, verificando o que está acontecendo e providenciando a assistência, informando o restante da equipe sobre o caso. Entre as ações do socorrista está também a imobilização da vítima quando necessário, o socorrista ainda tem a responsabilidade de controlar o local do acidente, de forma a proteger a si mesmo, a equipe médica, a vítima (que se torna paciente) e prevenir que outros acidentes ocorram. O socorrista também é responsável pela ambulância e ainda sistema de ventilação forçada para manter temperatura agradável para o paciente, cinto de segurança suficiente para os pacientes transportados, janelas do compartimento do paciente com vidros jateados, recipiente rígido para acondicionar perfurocortantes quando usados, lixeira com tampa e saco plástico branco para acondicionar material contaminado, sinalizador ótico e acústico, rádio comunicador, extintor de incêndio do veículo deve				
--	--	--	--	--	--

estar na validade, 01 maca articulada com rodas, 01 cadeira de rodas articulada, 02 suportes para soro, respirador ciclado a pressão ou volume não eletrônico, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível, sondas vesicais, coletores de urina com sistema de drenagem tipo fechado, protetores para eviscerados ou queimados, sondas nasogástricas, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis e para as bombas de infusão, circuito de respirador estéril de reserva, equipamentos de proteção individual - EPIs - para a equipe de atendimento, cobertor ou filme metálico para conservação, campo cirúrgico fenestrado, almotolias com antisséptico, conjunto de colares cervicais e prancha longa para imobilização da coluna, cilindro de oxigênio portátil com válvula ou sistema de oxigênio medicinal. Maleta de Vias Aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 200 ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para respiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocaína geleia e spray, laringoscópio adulto e infantil com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/infantil, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fios guia para intubação, pinça de Magyll, bisturi descartável, cânula para				
---	--	--	--	--

	traqueostomia e conjunto de drenagem torácica. Maleta de Acesso Venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, algodão com anti-séptico, pacotes de gazes, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos, equipos de macro e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça de kocher, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de três vias, equipo de infusão de três vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado. Caso o transporte sirva também para neonatal, deverá contar com pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação de tomada 12 volts ao veículo. A incubadora deve estar apoiada sobre carro com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância, respirador e equipamentos adequados para recém nascido. Instalação de rede portátil de oxigênio com válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo 2 horas) e Maleta de Parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas e gazes estéreis e braceletes de identificação.				
--	--	--	--	--	--

O Valor total global proposto é de R\$ _____, ____ (_____).

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS
Validade da proposta:	Banco:
Prazo de Entrega:	Agência:
Prazo de Garantia:	Conta corrente:

Das Declarações e demais documentos: Conforme **TÓPICO J** do Termo de Referência.

DADOS DO LICITANTE	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Razão Social:	Nome:
CNPJ (MF):	Cargo/Função:
Endereço:	CPF (MF) nº
Telefone:	RG nº Expedido por:
E-mail:	Natural de:
Cidade:	Estado civil:
	Endereço:
	Telefone: E-mail:

_____, ____ de _____ de 20____.

(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)

ENCARTE C

Modelo de Carta de Fiança Bancária para Garantia de Execução Contratual

1 - Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do Contrato, formato --/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: Pregão Eletrônico nº --/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a **Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC** para

2 - A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no Contrato retromencionado, abrangendo o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela **EBC** da CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à **EBC** pela CONTRATADA decorrente de culpa ou dolo durante a execução do Contrato; e
- d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas e para com o FGTS não honradas pela CONTRATADA.

3 - Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do Contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do Contrato), vencendo-se, portanto, em (data).

4 - Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da **EBC**.

5 - A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de **90 (noventa) dias** após o vencimento desta fiança.

6 - Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a **EBC**.

7 - Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese de a **EBC** se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8 - Se, no prazo máximo de **90 (noventa) dias** após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da **EBC** qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do Contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9 - Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicável, e que os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10 - Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

(Local e Data)

(Instituição garantidora)

(Assinaturas autorizadas)

ENCARTE D

DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

IMPEDIMENTOS DO RILC DA EBC

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade - RG
nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob pena de responder civil e
penalmente no caso de informações inverídicas, que:

I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;

II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;

III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;

IV – Não está declarada inidônea pela União;

V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;

XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;

XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários,

fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;

XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;

XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;

XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;

XVI - Assumem o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII - Concorde, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf>;

XIX - Não explora o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III, Capítulo IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA), e o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;

XX - Não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria Interministerial MTPS – MDH nº 04/2016.

XI - Declaro observar e atender às disposições contidas no Termo de Referência, especialmente as constantes no tópico M, pertinentes aos requisitos de sustentabilidade afetos ao objeto da contratação.

_____, de _____ de 20__.

(Local e Data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

(Identificação Completa)

(Nº do RG do declarante)

ENCARTE E

TERMO DE SIGILO E PRIVACIDADE

CONTRATANTE: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

CONTRATADA:

CNPJ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo esclarecer e cientificar as condições específicas para regulamentar as obrigações relativas à proteção de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709/2018 e na regulamentação pertinente, a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do Contrato Original celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

2.1. Para os efeitos deste TERMO aplicam-se os seguintes conceitos e definições:

2.1.1. Confidencialidade ou Sigilo:

Propriedade de que a informação não seja revelada a pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizados e credenciados, sem a prévia e expressa autorização da EBC.

2.1.2. Contrato de trabalho ou Contrato principal:

Contrato celebrado entre as partes, ao qual este Termo de Sigilo se vincula.

2.1.3. Dado pessoal:

Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (Lei nº 13.709/2018).

2.1.4. Dado pessoal sensível:

Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

2.1.5. Informação:

Conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomadas de decisão.

2.1.6. Informação de acesso restrito:

Aquelas que estão submetidas temporariamente à restrição de acesso público.

2.1.7. Informação sigilosa:

Aquelas que estão submetidas à restrição de acesso público, cujo conhecimento e divulgação estão regidos por esse instrumento.

2.1.8. Informações de acesso restrito, sigilosas por legislação específica (não exaustivas):

I. Hipóteses de sigilo aplicáveis a informações de natureza patrimonial:

- a) Segredo industrial (L. 9.279/1996);
- b) Direito autoral (L. 9.610/1998); e
- c) Propriedade intelectual de Software (L. 9.609/1998).

II. Hipóteses de sigilo decorrentes de direitos de personalidade:

- a) Sigilo Fiscal (Art. 198 da Lei nº 5.172/1966);
- b) Sigilo bancário (Art. 1º da Lc nº 105/2001);
- c) Sigilo Comercial (§ 2º do art. 155 da Lei nº 6.404/1976);
- d) Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei nº 11.101/2005); e
- e) Sigilo Contábil (Art. 1.190 e 1.191 da Lei nº 10.406/2002).

III. Hipóteses de sigilo decorrentes de processos e procedimentos:

- a) Sigilo de inquérito policial (Art. 20 da Decreto-Lei nº 3.689/1941);
- b) Segredo de justiça no processo civil (Art. 189 da Lei nº 13.105/2015); e
- c) Segredo de justiça no processo penal (§ 6º do art. 201 da Decreto-Lei nº 3.689/1941).

IV. Hipóteses de sigilo empresarial/estratégico:

Sigilo de informações aplicáveis às atividades concorrenciais, e/ou relativas aos negócios estratégicos da EBC.

2.1.9. Necessidade de conhecer:

Condição pessoal inerente à função ou atividade, indispensável para que o colaborador tenha acesso a dados ou informações classificadas. De acordo com este princípio, os colaboradores só devem ter acesso às informações necessárias para o desenvolvimento de suas atividades relacionadas com a execução do objeto contratual.

2.1.10. Tratamento ou processamento de dados pessoais:

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CLÁUSULA TERCEIRA – INFORMAÇÕES SIGILOSAS

3.1. Serão consideradas como informações sigilosas, toda e qualquer informação, revelada à outra parte por razão da execução do contrato, contendo ou não marcação ou rótulo de grau de sigilo. O termo "informação" abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando, a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da contratante e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao Contrato Principal, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do Contrato Original celebrado entre as partes.

3.2. A CONTRATADA compromete-se a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do Contrato Original, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE

4.1. A CONTRATADA se obriga a:

Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das informações sigilosas por seus agentes, representantes ou por terceiros, obtidas em virtude do Contrato Original; e

b) Comunicar à CONTRATANTE de forma prévia e expressa, antes de qualquer divulgação, caso haja solicitação de revelar qualquer das informações relativas ao Contrato Original, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão ou autoridade pública competente.

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1. A CONTRATADA se compromete e se obriga a utilizar a informação sigilosa revelada pela CONTRATANTE exclusivamente para os propósitos da execução do Contrato Principal, em conformidade com o disposto neste Termo e no Contrato Original.

5.2. A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação que tiver acesso em virtude do Contrato Original, sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

5.3. A CONTRATADA se compromete a obter o aceite formal dos funcionários/colaboradores que atuarão direta ou indiretamente na execução do Contrato Principal sobre a existência deste Termo, bem como da natureza sigilosa das informações, a instruir sobre as formas de tratamento das informações a que terão acesso, e dar ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios, quando solicitado.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa, bem como para evitar e prevenir a revelação a terceiros.

5.5. A CONTRATADA deve adotar Política de Segurança de Informação que comprove o atendimento dos requisitos de sigilo e segurança definidos no âmbito do Contrato Original, observando a LGPD e a regulamentação pertinente.

5.6. A CONTRATADA deverá, quando requerido pela CONTRATANTE, proceder com o imediato descarte de forma irreversível, incluindo todas e quaisquer cópias eventualmente existentes em qualquer suporte de todas as informações sigilosas sob sua custódia referentes ao Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. Ambas as partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, em qualquer formato ou suporte, cooperando mutuamente para observar a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em especial perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sem prejuízo dos demais órgãos ou autoridades públicas competentes.

6.2. São escopo de tratamento somente os dados pessoais indispensáveis para a execução do objetivo contratual, e conforme bases legais pré-estabelecidas e acordadas, e finalidades específicas, cabendo à CONTRATADA observar estritamente a finalidade a que se destinam os dados pessoais a que venha a ter conhecimento.

6.3. Necessidades de coleta de consentimento para outras finalidades deverão ser identificadas e correr sob responsabilidade da CONTRATANTE, ouvido previamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados na EBC.

6.4. À CONTRATADA é vedada qualquer forma de compartilhamento de dados pessoais com terceiros no âmbito do contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, ouvido previamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados na EBC.

6.5. Ao término do Contrato Original, a CONTRATADA deverá comprovar a cessação de acessos, uso e o descarte definitivo dos dados pessoais, no que couber, conforme procedimentos a serem determinados, ouvido previamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados na EBC.

6.6. A CONTRATADA adotará todas as medidas de segurança necessárias para impedir a divulgação, alteração ou destruição não autorizados dos dados pessoais, bem como acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme a previsão do art. 46 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1. Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

O não exercício, por qualquer uma das Partes, de direitos assegurados neste instrumento não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito;

Todas as condições, termos e obrigações ora pactuadas serão regidas pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes, inclusive as Normas Internas da EBC;

O presente Termo somente poderá ser alterado mediante termo aditivo ao Contrato Original firmado pelas partes;

Teve acesso e compromete-se a observar a Política de Segurança da Informação e da Comunicação - PO 900-01, disponível no Portal da EBC: https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/politica-de-seguranca-da-informacao-e-comunicacao-po-900-01-aprovada.pdf

Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste Termo de Sigilo e Privacidade, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas; e

Este Termo não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas afiliadas, nem em obrigação de divulgar informações sigilosas para a outra Parte.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo de Sigilo e Privacidade tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de início das atividades pertinentes ao Contrato Original, do qual será tido por Anexo, mantendo-se o dever de sigilo após o prazo final do Contrato Original por 5 (cinco) anos ou, se a informação for estratégica para os negócios da EBC ou aplicáveis às atividades concorrenciais, não poderá ser divulgada.

Em, de de 20__.

CONTRATADA:

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

ASSINATURA:

DATA: __/_____/____